



D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII N° 230

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			71	Secretaria de Estado de Justiça,			
Atos do Poder Executivo.....	1	46		Direitos Humanos e Cidadania.....	36	63	
Centro de Assistência Judiciária.....	30	48		Secretaria de Estado de Obras.....		64	78
Secretaria de Estado de Governo.....	30	48	71	Secretaria de Estado de Planejamento,			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e				Orçamento e Gestão.....	37	64	79
Abastecimento.....		50		Secretaria de Estado de Saúde.....	40	66	86
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....		50	74	Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		67	86
Secretaria de Estado de Cultura.....			75	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		68	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico...	30		76	Polícia Militar do Distrito Federal.....		68	87
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Transportes.....	40	69	
Social e Transferência de Renda.....		50		Secretaria de Estado de Turismo.....			87
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....	40	70	87
Urbano, Habitação e Meio Ambiente.....	31	51	76	Corregedoria Geral.....	45	70	
Secretaria de Estado de Educação.....	32	55		Secretaria de Estado de Comunicação Social.....		70	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	34	63	77	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	45		87
				Ineditoriais.....			87

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.520, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 58.998.086,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no montante de 58.998.086,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 52.489.086,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 6.509.000,00 (seis milhões, quinhentos e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I - do excesso de arrecadação proveniente da receita tributária – Taxa de Funcionamento de Estabelecimento, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

II - da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no montante de R\$ 53.998.086,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais), conforme os Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, inciso I, a receita da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS - fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

123º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I		R\$ 1,00		
0				
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
45	COREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
45201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				5.000.000
	FISCAL			5.000.000
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			5.000.000	
	FISCAL		5.000.000	
11200000 TAXAS				
11214400 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO		5.000.000		
	FISCAL	5.000.000		
			TOTAL	5.000.000
			FISCAL	5.000.000

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								1700000
ATIVIDADES									
01 131	0254 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.700.000
01 131	0254 8505 0020	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL									1.700.000
TOTAL - GERAL									1.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO	
ATIVIDADES										
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO	
13 392	1300 6324 8906	(EP) APOIO AOS EVENTOS DA MITRA ARQUIDIOCESANA MILITAR DE BRASÍLIA	1							
				F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares As Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II											RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO A LEI Nº											CANCELAMENTO			
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO														
UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													VETADO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Vice-Governadora
PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 8921	(EP) APOIO AO EVENTO DEUS É GAMADO" NO GAMA"	2	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 6324 8923	(EP) APOIO A EVENTO CULTURAL LUAU INDIE - ARTE E CULTURA NO GAMA	2	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

PROJETOS

15	451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15	451	0084 1110 9591	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA EM FRENTE A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE TAGUATINGA	3						
					F	4	90	0	100	VETADO
1900			JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							VETADO

OPERACÕES ESPECIAIS

27 812	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							VETADO
27 812	1900 9010 8981	(EP) APOIO AOS EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE TAGUATINGA.	3	F	3	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL										VERBODEN
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

TOTAL - GERAL					VETADO
---------------	--	--	--	--	--------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

PROJETOS

27 451	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	5							VETADO
27 451	4000 3440 9585	(EPE) COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	5	F	4	90	0	100		VETADO

[illegible]

TOTAL - GERAL	VETADO
---------------	--------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

[illegible]

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									VETADO
PROJETOS										
13 392	1300 3350	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL								VETADO
13 392	1300 3350 9154	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	5	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares na PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0400		ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							VETADO	
ATIVIDADES										
10 301	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							VETADO	
10 301	0400 2154 9702	(EPE) PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE ATÉ VOCÊ	15	S	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - SEGURIDADE										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO								VETADO
PROJETOS									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							VETADO
15 451	4000 1745 9492	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE ESPORTES	17	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								700000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							700.000
13 392	1300 2007 8299	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	700.000
13 392	1300 2007 9230	(EP) APOIO AO PROJETO ENCONTROS MUSICAIS""	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 5463 9268	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	1300 9068 9280	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO IDAV-DF	99	F	3	50	0	100	VETADO
13 392	1300 9068 9652	(EPE) GIRO CULTURAL DO NORDESTE NO DF	99	F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								VETADO
ATIVIDADES									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							VETADO
08 244	1501 2094 9719	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "DIA D MULHER"	99	S	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL								VETADO
PROJETOS									
23 695	0187 3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
23 695	0187 3582 9405	(EP) PROMOÇÃO DOS POLOS DE ECOTURISMO	99	F	3	90	0	100	VETADO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
23 695	0189 9068 9408	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS RAS	99	F	3	90	0	100	VETADO
23 695	0189 9068 9415	(EP) CONGRESSO DE ACESSIBILIDADE MOVIMENTO LIVRE	1	F	3	90	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9355	(EP) DANCE 4 FILE - BRASÍLIA HYPE 2010	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 9369	(EP) APOIO AO XVI CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							VETADO
15 451	0084 1950 9460	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 9461	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1950 9462	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	VETADO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								VETADO

PROJETOS									
06 181	2600 1073	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITARIOS							VETADO
06 181	2600 1073 9421	(EP) IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITARIOS NO RECANTO DAS EMAS	99	F	4	90	0	100	VETADO
06 181	2600 1073 9422	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITARIOS NO RIACHO FUNDO II	99	F	4	90	0	100	VETADO
06 181	2600 1073 9423	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITARIOS EM SANTA MARIA	99	F	4	90	0	100	VETADO
06 181	2600 1073 9424	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITARIOS NO PARANOÁ	99	F	4	90	0	100	VETADO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								VETADO

PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							VETADO
27 812	4000 1745 9480	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RECANTO DAS EMAS.	15	F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 1745 9481	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 1745 9482	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	VETADO

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA										
UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1316586	
ATIVIDADES										
06 421	0100 4073	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF							1.316.586	
06 421	0100 4073 0001	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	99						1.316.586	
				F	3	90	0	320	1.316.586	
0196	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO								800000	
PROJETOS										
06 421	0196 1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							500.000	
06 421	0196 1709 0006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF	99						300.000	
				F	4	90	0	120	300.000	
				F	4	90	0	320	200.000	
06 421	0196 1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							300.000	
06 421	0196 1720 0014	(***) REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF	99						300.000	
				F	4	90	0	120	300.000	
TOTAL - FISCAL										2.116.586
TOTAL - GERAL										2.116.586
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								VETADO	
ATIVIDADES										
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							VETADO	
11 331	1463 2706 9524	(EP) QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NO DISTRITO FEDERAL	99						VETADO	
				F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
2800	TRANSPORTE SEGURO								12000000	
PROJETOS										
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							10.400.000	
26 782	2800 1475 1190	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA, ACOSTAMENTO E MELHORIAS DA BR 450, DO BALÃO DO TORTO A DF-051/ESTRADA PARQUE GUARA	99							

26 782	2800 1475 1199	(***)	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	2.800.000
26 782	2800 1475 3503		CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL E RESTAURAÇÃO DF-047 , TRECHO DF-051/AEROPORTO	16	F	4	90	0	100	2.000.000
26 782	2800 1475 3514	(**)	DUPLICAÇÃO/RESTAURACAO DF-079 - TRECHO VIADUTO METRÔ ATÉ À DF 075	99	F	4	90	0	100	1.000.000
26 782	2800 1475 3515	(***)	RESTAURACAO DF-345, TRECHO BR-020	99	F	4	90	0	100	600.000
26 782	2800 1475 7395	(**)	RESTAURAÇÃO DA DF-180 TRECHO DIVISA DE GÓIAS/DF AO ENTRONCAMENTO DA DF-290	99	F	4	90	0	100	400.000
26 782	2800 1475 7397		RESTAURAÇÃO DA DF-280 ENTRONCAMENTO DA BR-060 ATÉ A DIVISA COM GÓIAS/DF - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	99	F	4	90	0	100	400.000
26 782	2800 1475 8122		RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA DF-001 (EPTC), TRECHO DF-075 A DF-085 - PISTÃO SUL	3	F	4	90	0	100	800.000
26 782	2800 1475 9534	(EP)	DUPLICAÇÃO DA DF 001 DA Q.33 A BARRAGEM DO LAGO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	2.400.000
26 782	2800 1689		CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO		F	4	90	0	100	VETADO
26 782	2800 1689 0004		CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	99	F	4	90	0	100	300.000
26 782	2800 3056		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE		F	4	90	0	100	300.000
26 782	2800 3056 0001		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE - BRAGUETO	99	F	4	90	0	100	400.000

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEIN

ORGAO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 782	2800 7453	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS							900.000
26 782	2800 7453 0001	(**) CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS - LIGAÇÃO ÁGUAS CLARAS/GUARÁ/ÉPIA	99	F	4	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - GERAL									12.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEIN*

ORGAO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								VETADO
ATIVIDADES									
04 122	0100 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							VETADO
04 122	0100 2994 0011	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								5700000
ATIVIDADES									
10 302	0750 6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES							5.700.000
10 302	0750 6195 6004	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	5.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									5.700.000
TOTAL - GERAL									5.700.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								VETADO
PROJETOS									
27 812	4000 3009	CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS							VETADO
27 812	4000 3009 9568	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 3009 9569	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 3009 9570	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							VETADO
27 812	4000 3048 9572	(EPE) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	F	3	90	0	100	VETADO

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 812	4000 9073 9578	(EP) APOIO A EVENTOS DA FED. DE BOXE DO DF E ENTORNO	1	F	3	50	0	100	VETADO
27 812	4000 9073 9579	(EP) APOIO A PROJETOS DA FED. DE BASQ. EM CAD. DE RODAS DO DF	1	F	3	50	0	100	VETADO
27 812	4000 9073 9580	(EP) APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA	99	F	3	50	0	100	VETADO
27 812	4000 9073 9581	(EP) APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DE PETECA	99	F	3	90	0	100	VETADO
27 812	4000 9073 9728	(EPE) REALIZAÇÃO DA II MEIA MARATONA INTERNACIONAL	99	F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								517000
ATIVIDADES									
19 126	1000 2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	1						467.000
19 126	1000 2998 0001	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO		F	3	90	0	100	67.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	400.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
PROJETOS									
19 572	1000 5833	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA	99						50.000
19 572	1000 5833 0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA		F	4	90	0	100	50.000
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0							
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL								50000
PROJETOS									
19 126	3900 5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL	99						50.000
19 126	3900 5832 0320	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL		F	4	90	0	100	50.000
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0							
TOTAL - FISCAL									567.000
TOTAL - GERAL									567.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1502	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER								VETADO

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	1502 9036	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES								VETADO
08 244	1502 9036 0002	(EPE) APOIO AO PROJETO CENARTE-CENTRAL DE ARTES PARA CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES DESENVOLVIDO PELA IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO	99							
				S	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - SEGURIDADE										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
UNIDADE : 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								VETADO
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							VETADO
04 122	0100 8517 9614	(EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIAS - CEAJUR	1						
				F	3	90	0	100	VETADO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								1000000
ATIVIDADES									
02 061	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO							1.000.000
02 061	0750 2422 9612	(EP) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CEAJUR	99						
				F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 9590	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE GINÁSTICA NO SETOR "E" EM TAGUATINGA SUL	3						
				F	4	90	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9805	(EPE) APOIO AO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA	3						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 9613	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								VETADO

PROJETOS										
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								VETADO
25 451	3100 1763 9478	(EPE) AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA EM FRENTE AO PARQUE SABURO ONOYAMA EM TAGUATINGA SUL	3	F	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGAO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								VETADO
PROJETOS									
10 031	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							VETADO
10 031	0214 1670 9636	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO INCRA 08	4						VETADO
				S	4	90	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 8993	(EP) FOLIA DO DIVINO EM BRAZLÂNDIA	4						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO	
PROJETOS										
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	0084 1101 9108	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	VETADO	
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								VETADO	
ATIVIDADES										
15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							VETADO	
15 451	0700 8508 9133	(EPE) FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA PARA ESPAÇOS DIVERSOS NO GUARÁ I E II	10	F	3	90	0	100	VETADO	
1050	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO								VETADO	
ATIVIDADES										
17 512	1050 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS							VETADO	
17 512	1050 2903 7391	(EPE) LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NO GUARÁ I E II	10	F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO	
ATIVIDADES										
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							VETADO	
27 812	1900 2033 9601	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA AMADORA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO								VETADO	
PROJETOS										
27 812	4000 5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE							VETADO	

27 812	4000 5483 9492	(EPE) CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK SUDOESTE.	22	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 813	4000 9073 9738	APOIO AO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL FITNESS	1	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9348	(EP) CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES LIGADO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DO CENSO GASTRONÔMICO - PROJ BSB HOSPITALEIRA	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	30	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9349	(EP) FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO REALIZADA PELO ASS. COMERCIAL DO DF	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9350	(EP) FEIRA E CONGRESSO INTERNACIONAL DO VAREJO	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 4069	CULTURA NAS CIDADES							VETADO
13 392	1300 4069 9360	(EP) FOLIA DA ROÇA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	4						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 9368	(EP) APOIO AO XXV VEM LOUVAR	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 9058 9370	(EP) APOIO AOS EVENTOS PROJETO FESTAS E FORMATURAS""	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL - GERAL	VEIADO
---------------	--------

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL - GERAL	VETADO
---------------	--------

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO

PROJETOS									
15 813	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 813	0084 1110 9495	(EP) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA DE ONDAS NO PARQUE DA CIDADE	99	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 45000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 45201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									VETADO
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO	
13 392	1300 2007 6248	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO GAMA	2	F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO									VETADO
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	0084 1110 8969	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	VETADO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									VETADO
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO	
13 392	1300 2007 8953	(EP) APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO									VETADO
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	0084 1110 6357	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO	5	F	4	90	0	100	VETADO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									VETADO
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO	

13 392	1300 2007 6348	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINHO	5	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 6946	(***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 6943	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PARANOÁ	7	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
PROJETOS									
13 392	1300 3350	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL							VETADO
13 392	1300 3350 9154	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								VETADO
ATIVIDADES									
08 243	1461 6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							VETADO
08 243	1461 6357 0002	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS - REDE CONVENIADA	99	S	3	30	0	100	VETADO
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS							VETADO
08 244	1461 6356 0010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 09 A 18 ANOS - PROJETO EXPRESSAÇÃO	99	S	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								1700000
PROJETOS									
01 122	0254 3008	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA							1.700.000
01 122	0254 3008 0001	(**) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1	F	4	90	0	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL									1.700.000
TOTAL - GERAL									1.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2116586
ATIVIDADES									
06 421	0100 4073	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF							2.116.586
06 421	0100 4073 0001	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	120	600.000
				F	4	90	0	320	1.516.586
TOTAL - FISCAL									2.116.586
TOTAL - GERAL									2.116.586

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								5700000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							5.700.000
18 122	0100 8517 6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	19	F	3	90	0	100	5.700.000
TOTAL - FISCAL									5.700.000
TOTAL - GERAL									5.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							VETADO
27 811	1900 9075 3435	ESTÍMULO AO DESPORTO AMADOR NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								567000
ATIVIDADES									
19 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							567.000
19 122	0100 8517 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99	F	4	90	0	100	567.000
TOTAL - FISCAL									567.000
TOTAL - GERAL									567.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								VETADO
ATIVIDADES									
19 571	1000 2921	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
19 571	1000 2921 0003	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1502	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	1502 9036	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES							VETADO
08 244	1502 9036 0002	(EPE) APOIO AO PROJETO CENARTE-CENTRAL DE ARTES PARA CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES DESENVOLVIDO PELA IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO	99	S	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE : 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1000000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
04 122	0100 8517 9624	(EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIAS - CEAJUR	1	F	3	90	0	100	1.000.000
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 9603	(EPE) (EPP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1110 9604	(EPE) (EPP) RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1110 9605	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA DE GINÁSTICA EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 1110 9608	(EPE) CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO PISTÃO NORTE EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							VETADO
15 451	0084 3902 9471	(EPE) REFORMA DE PRAÇA NA Q5 07 EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA NO SETOR AREAL DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	VETADO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								VETADO

PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
25 451	3100 1763 9479	(EPE) SERVIÇOS NA REDE DE ILUMINAÇÃO INTERNA DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

VETADO

VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								VETADO
PROJETOS									
10 031	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							VETADO
10 031	0214 1670 9706	(EPE) EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE DO INCRA 08	4	S	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
VETADO									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO

PROJETOS									
27 813	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	5						VETADO
27 813	0084 1950 9469	(EFE) IMPLANTAÇÃO DO PEC - PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE		F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO	

PROJETOS											
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9	F	4	90	0	100	VETADO		
15 451	0084 1110 9606	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILANDIA							VETADO		
TOTAL - FISCAL										VETADO	
TOTAL - GERAL										VETADO	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO	

PROJETOS										
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	10						VETADO	
15 451	0084 1101 9504	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RAMAIS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1		F	4	90	0	100	VETADO	
15 451	0084 1101 9505	(EFE) OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM GRAMADO COM PLANTIO EM PLACAS PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1000	10							
				F	4	90	0	100	VETADO	
15 451	0084 1101 9506	(EFE) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEIO FIO NO GUARÁ PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1000	10							
				F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 9607	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9837	(EPE) APOIO AO FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA DE SAMAMBAIA	12	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 9615	(EPE) FESTA DE NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA - PARÓQUIA SÃO JOSÉ	13						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 9609	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	VETADO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO

ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9832	(EPE) APOIO AO FEST RECANTO	15	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9833	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO

ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9831	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO BRASÍLIA ELÉTRICA	99						VETADO
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9835	(EPE) APOIO AO EVENTO "BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL"	99						VETADO
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 9616	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99						VETADO
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 813	1900 9073 9743	(EPE) FÓRUM ECONÔMICO DO DF	1						VETADO
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								VETADO
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

OPERAÇÕES ESPECIAIS

23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1						VETADO
23 695	0189 9068 9656	(EPE) VISITA BRASÍLIA							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO

0750	GESTÃO DE PESSOAS								VETADO
------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

ATIVIDADES

23 695	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1						VETADO
23 695	0750 2655 8421	(EPE) CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES LIGADO AO TURISMO E A REALIZAÇÃO DO CENSO GASTRONOMICO - PROJ BSB							
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 1		F	3	90	0	100	VETADO

1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
------	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99						VETADO
13 392	1300 2007 9836	(EPE) APOIO AO EVENTO CAPITAL FASHION WEEK							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1						VETADO
13 392	1300 9068 9655	(EPE) PREMIO TOP DE TURISMO CENTRO OESTE ADVB-DF							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO

1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--------

OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 813	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	1						VETADO
27 813	1900 9073 9740	(EPE) NATAL MÁGICO DE BRASÍLIA							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			F	3	50	0	100	VETADO
------	---	--	--	---	---	----	---	-----	--------

PROJETOS

23 695	3900 3678	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS	1						VETADO
23 695	3900 3678 0002	(EPE) SEMINÁRIO PRÓ COPA 2014							
		SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	VETADO

4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								VETADO
------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	1						VETADO
27 813	4000 9073 9742	(EPE) (EPP) MOVIMENTO SAÚDE							
				F	3	50	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL										VETADO
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

TOTAL - GERAL										VETADO
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 32.541, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga o Decreto nº 29.289, de 22 de julho de 2008, que qualifica como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, a entidade Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, e no processo 0410.001.838/2008, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 29.289, de 22 de julho de 2008, que qualifica como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, a entidade Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.
123º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE NOVEMBRO 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais, dispostas no Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, e considerando ainda as disposições contidas no inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 25, de 04 de agosto de 2010 e a Portaria nº15, de 30 de julho de 2010.

Art. 2º. Revogar a Ordem de Serviço nº 33, de 27 de maio de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 05, de 23 de novembro de 2010, publicada no DODFnº 226, de 26 de novembro de 2010, página 57.

Art. 2º - Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do trabalho da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 24, de 14 de outubro de 2010, que apura os fatos que tratam do processo nº 146.000.701/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os horários de encerramento dos quiosques da Candangolândia passarão a obedecer o seguinte:

- 1-Segunda feira a quinta feira até às 00:00 horas.
- 2- Sexta feira e sábado até às 02:00 horas da manhã.
- 3- Véspera de feriado até às 02:00 horas da manhã.
- 4- Feriado 00:00 horas, tudo em conformidade da Lei nº 239/92 de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e ficarão revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS CASADO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cancela incentivo da empresa no âmbito do PRÓ-DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64 - CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266, de 30 de dezembro de 2003;

resolve:

Art. 1º. Cancelar incentivo econômico concedido à Empresa: AUTO POSTO MILLENNIM 2000 LTDA - Processo 370.000.765/2010, bem como excluir da Resolução nº 1346/2010 - COPEP/DF, de 18 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 19 de novembro de 2010, páginas 16.

Art. 2º. Determinar que seja dado conhecimento à Empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO COELHO SAMPAIO

PORTARIA Nº 157, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003, e §1º do art. 1º e art. 15 e o art. 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica, resolve:

Art. 1º. Autorizar a empresa FIRST CLASS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº.10.441.105/0001-30, processo nº. 370.001.001/2008, Portaria de concessão de incentivo creditício nº.82, de 03 de março de 2009, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003, e §1º do art. 1º e art. 15 e o art. 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica; Resolve:

Art. 1º. Autorizar a empresa CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S/A, CNPJ nº. 00.057.240/0001-22, processo nº. 160.000.589/1992, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº. 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas as obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, e § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003, e §1º do art. 1º e art. 15 e o art. 21 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando a peculiaridade da atividade de empresa; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade ou inviabilidade da atividade econômica, resolve:

Art. 1º. Autorizar a empresa MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº. 05.926.726/0001-73, CF/DF nº. 07.449.358/001-11, processo nº. 370.000.308/2008, Portaria de concessão de incentivo creditício nº. 409, de 24 de setembro de 2008, para efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 8º do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, bem como o § 2º do artigo 11 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas as obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 807, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Indefere o projeto de viabilidade econômico – financeira e a pré-indicação de área da empresa no âmbito do PRÓ/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara do Comércio, em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Mundial Central Atacadista Ltda, objeto do processo nº 370.000.992/2009.

Art. 2º. Excluir a Empresa do Edital nº 68, de 19 de abril de 2010, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2010, que tornou público a pré-indicação de área.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 1131, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Defere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de Novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Aval Empresa de Serviços Especializados Ltda, objeto do processo nº. 370.001.091/2008.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução nº 513/09, de 28 de maio de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2010 que tornou público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 1199, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova o pedido de redimensionamento de área a ser edificada e da meta de geração de empregos da empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria em sua 71ª Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2010 resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido de redimensionamento da área a ser edificada, de 4.590,27m² para 7.257,72m² e da meta de geração de empregos de mais 6(seis) empregos, totalizando 46(quarenta

e seis) empregos diretos, da empresa FVO – Brasília Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, detentora do processo nº 370.000.604/2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

Coordenador-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 1417, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Aprova a concessão de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de incentivos fiscais da empresa Madeireira Real Ltda, objeto do processo 370.000.427/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 36.767.820/0001-50 e CF/DF nº 07.315.836/001-52, como segue: a) Suspensão de 95% das exigibilidades dos tributos IPTU, TLP e ITBI.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução nº 789/2010 – Copep/DF, de 30 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 192, de 6 de outubro de 2010, página 07, que redefiniu parâmetros de concessão de incentivos fiscais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

Coordenador-Executivo

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Resolução nº 619/2010- Copep DF, de 27 de maio de 2009, publicada no DODF nº 150, de 5 de agosto de 2010, página 8, como segue: Artigo 1º - Onde se lê: Resolução nº 619/2010 – COPEP/DF de 27 de maio de 2009. Art.1º - Cancelar a concessão de incentivos fiscais IPTU e TLP. Leia-se: Resolução nº 619/2010 – COPEP/DF de 27 de maio de 2010. Art.1º - Cancelar a concessão de incentivos fiscais IPTU e TLP no período de 2008 e 2009.

Retificar os termos da Resolução nº 898/2010- Copep DF, de 26 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 192, de 6 de outubro de 2010, página 7, como segue: Artigo 1º - Onde se lê: Art.1º - Aprovar a redução de 100%. Leia-se: Art.1º - Aprovar a redução de 95%.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA CONJUNTA SEDUMA/SO Nº 10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

OS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098, de 27 de novembro de 1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada: CEDENTE: Unidade Orçamentária 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUN-DURB, Unidade Gestora 280901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB; FAVORECIDO: Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, Unidade Gestora 190101 – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.127.1315.1968.0008. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. FONTE DE RECURSOS: 120. VALOR: R\$ 332.464,10 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), Objeto: despesas com execução de obras de acessibilidade no Hospital Regional de Ceilândia, em conformidade com os autos do processo administrativo 390-000.481/2010.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES

Secretário de Estado de Obras

PORTARIA CONJUNTA SEDUMA/SO Nº 11, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

OS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098, de 27 de novembro de 1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada: CEDENTE: Unidade Orçamentária 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUN-DURB, Unidade Gestora 280901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB; FAVORECIDO: Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Obras do

Distrito Federal, Unidade Gestora 190101 – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.127.1315.1968.0008, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 120; VALOR: R\$ 640.827,43 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Objeto: despesas com execução de obras de Acessibilidade no Hospital de Base de Brasília, em conformidade com os autos do processo administrativo 390-000.482/2010.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB
JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES
Secretário de Estado de Obras

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 227, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, com base no artigo 35 do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009, e de acordo com deliberação na 31ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 02 de dezembro de 2010, e o que consta do Processo 197.001.436/2009, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, no ano de 2011, apresentado a seguir:

MES	Datas das Reuniões
Janeiro	27
Fevereiro	3, 10, 17 e 24
Março	3, 10, 17, 24 e 31
Abril	7, 14 e 28
Maiο	5, 12, 19 e 26
Junho	2, 9, 16 e 30
Julho	7, 14, 21 e 28
Agosto	4, 11, 18 e 25
Setembro	1, 8, 15, 22 e 29
Outubro	6, 13, 20 e 27
Novembro	3, 10, 17 e 24
Dezembro	1, 8 e 15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 2679ª – REALIZADA EM: 02/11/2010 – Diretor/Relator: HELTON DE FREITAS COSTA – PROCESSO Nº 111.002.071/2010 – INTERESSADO: NUBEN/TERRACAP – DECISÃO nº 1453 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 22.224,32 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), objetivando à aquisição de Cartão Magnético para transporte no Distrito Federal e Vales do Entorno para distribuir aos empregados e da Companhia no período de 01 a 31 de janeiro de 2011, com base nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23.122.0750.8504.0087 – Concessão de Benefícios aos Servidores da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 72 – Vale Transporte.

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processos Sindicantes com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades administrativas descritas nos processos nº(s):462.001198/2010, 462.001194/2010 e 462.001193/2010.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, pela Comissão designada por meio da Ordem de Serviço nº 60, de 9 de julho de 2010, publicada no DODF nº 136, de 16 de julho de 2010, p. 23.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos IV e V da Portaria 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º. Acolher o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, constante nos processos 0470-000030/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILSON ARAÚJO SANTOS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 14, da Portaria n.º 121, de 24/03/2009 publicada no DODF nº 58 de 25/03/2009 páginas 14 e 15, e tendo em vista o constante do Processo nº 0466.00128.2009/Ocorrência de furto, resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento dos procedimentos sindicantes nos termos do art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILAAGUIAR DE SOUSA SOARES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 14, incisos IV e V, da Portaria 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF 58, de 25 de março de 2009, p. 14, e considerando o constante no processo sindicante 464-000467/2010, resolve:

Art. 1º. Determinar a extinção do feito e o arquivamento do referido processo, conforme dispõe inciso I do artigo 145 da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CIRENE DE SOUSA

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria nº 230 de 19/06/2009–SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Andréa Cristina Alves, 68,23; Janayna Christina Ribeiro de Almeida Pontes, 69, 23; Karine Soares da Silva, 70, 24; Nair de Souza Brito, 71, 24; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº139-FIPAR/MS; Secretaria Escolar Rosyenne Vieira Rodrigues Reg. nº 826-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/04-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 18, Eliene da Silva Guimarães Cordeiro, 2538, 46; Luciana Silva dos Anjos, 2539, 47; Mirela Paula de Souza, 2540, 47; Julio César Feitosa, 2541, 47; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557- DIE/SEC/DF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria n 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 31, David Batista de Oliveira Neto, 14744, 47; Eduardo Elias Ayres Ribeiro, 14745, 47; André Bryan Silva Ribeiro, 14746, 48; Alexandre Flavio de Sousa, 14747, 48; Cleber Jose Lope Nunes, 14748, 48; Carlos Francisco de Souza, 14749, 49; Fabio Mikio Martins Asai, 14750, 49; Josefa Eugenio da Silva, 14751, 49; Laura Levina Bezerra Ferreira, 14752, 50; Lueli Silva Pinto Correia, 14753, 50; Luiz Alberto dos Santos Magalhães, 14754, 50; Marcus Vinicius da Silva Pereira, 14755, 51; Railândya Pereira da Silva, 14756, 51; Waldson Gomes de Souza, 14757, 51; Vicente Ferreira do Nascimento, 14758, 52; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 2, Wilson de Queiroz Pedrosa Junior, 930, 110; Clarismar Cardoso dos Santos, 931, 111; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 4, Arlys Pereira de Sousa, 2180, 180; Benilci da Silva Vieira de Oliveira, 2181, 180; Danielle Carvalho de Farias Aires, 2182, 181; Flavia Miranda da Silva, 2183, 181; Izabel Maria Tenorio Gomes Silva, 2184, 181; Paulo dos Santos, 2185, 82; Viviane Ramos Elias, 2186, 182; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 06, Romeu Bisso Netto, 2880, 160; Carlos Augusto da Silva Nascimento, 2881, 160; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 17, Kenedy Jose de Souza da Luz, 7684, 162; Julio Cesar Marques de Deus, 7685, 162; Jose Fernandes Tolentino, 7686, 162; Andre Luiz do Nascimento, 7687, 163; Valdivino Lazaro da Costa, 7688, 163; Eli de Oliveira Rezenjunior, 7689, 163; Lucas Lozi Melhorim, 7690, 164; Humberto Evangelista Santos Barreto, 7691, 164; Eduardo Elias Ayres Ribeiro, 7692, 164; Fernando Alves Bombonate, 7693, 165; Dhener de Moraes Lima, 7694, 165; Edson Jose Barcelos, 7695, 165; Gil Antonio Pinto Jubé, 7696, 166; Jose Luis Lemos Wolfovitch, 7697, 166; Elias dos Santos Honorato, 7698, 166; Sergio Matia Leite, 7699, 167; Fabiano Ferreira Carnevalli, 7700, 167; William Pereira de Jesus, 7701, 167; Anasio Marciano Dorneles, 7702, 168; Emilia Lagares Abrantes, 7703, 168; Helbert Gelli Ambrosio, 7704, 168; Luis Carlos Silvéria, 7705, 169; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretario Escolar Camila Mendes Ferreira Gusmão Reg. nº 913-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INEDI–INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 34 de 31/01/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Livro 05, Antonia Elizalba Cavalcante de Souza, 2632, 80; Marla Cristina Mendonça Munhoz, 2633, 81; Mônica Neiva Blanco Nunes, 2634, 81; Paulo Roberto Oliveira Gomes, 2635, 81; Tony Ferreira de Paiva, 2636, 82; Natanael Alves de Araujo, 2637, 82; Renato Silva Cunha, 2638, 82; Eduarda Melo Martins, 2639, 83; Henrique Aguiar Lara, 2640, 83; José Flávio Veloso, 2641, 83; Weslania de Cacia Silva Paz dos Santos, 2642, 84; Valéria de Oliveira Rodrigues, 2643, 84; Ana Ines de Souza Alves, 2644, 84; Anne Gabrielle Almeida Guimarães, 2645, 85; Eustaquio Damasio de Mattos, 2646, 85; Nadia Adriane Ferreira da Costa Fonseca, 2647, 85; Virgilio da Silva Valença, 2648, 86; Walleska Martins Carvalho, 2649, 86; Alberto Franco de Carvalho, 2650, 86; Andre Hofman, 2651, 87; Araciana da Gama Cunha, 2652, 87; Brigida Rangel da Costa, 2653, 87; Carlos Alberto de Miranda, 2654, 88; Carlos Antonio da Silva, 2655, 88; Carlos José Marculino, 2656, 88; Charif Homsí Filho, 2657, 89; Cecília de Sousa Maciel, 2658, 89; Cristovão Ribeiro da Cunha, 2659, 89; Edgley Ferreira Torres Cunha, 2660, 90; Fabiano Nobrega Fernandes Viana, 2661, 90; Francisco de Assis Brito, 2662, 90; Francisco de Assis Lima Leite, 2663, 91; Gilsomar Calafange Leandro, 2664, 91; Giuliano Mc Cloud Fernandes Ribeiro, 2665, 91; Henrique Pereira Abath, 2666, 92; Humberto Dantas Cartaxo Junior, 2667, 92; Igor Martins Cunha, 2668, 92; José Gabriel do Nascimento, 2669, 93; Luana Verusca de Medeiros Lima, 2670, 93; Marcelo Monteiro Santos, 2671, 93; Paulo Sergio Gayoso Meira, 2672, 94; Regiane Medeiros Guimarães, 2673, 94; Rivaldo Leite de Oliveira, 2674, 94; Roberval de Farias, 2675, 95; Sidcley Martins da Silva, 2676, 95; Valério da Fonsêca Andrade, 2677, 95; Alexandre Aguiar Kato, 2678, 96; Eleno Oliveira Pires, 2679, 96; Igor Nogueira, 2680, 96; Josenildo Gomes Lopes Júnior, 2681, 97; José Vicente Guinatti, 2682, 97; Marcos Alberto Barbosa, 2683, 97; Natanael Antunes Vieira, 2684, 98; Sebastião Alves da Maia Filho, 2685, 98; Silvio Nonato Durães, 2686, 98; Andrino Rodrigues de Oliveira, 2687, 99; Antonio Alves da Rocha, 2688, 99; David Epifanio da Costa, 2689, 99; Irineu Moreira, 2690, 100; Isabel Maciel Barreira, 2691, 100; João Paulo Ribeiro Nunes, 2692, 100; Kely Lima Barbosa, 2693, 101; Maluzya Avila de Oliveira Sousa, 2694, 101; Marcos Alberto Manzano Correa, 2695, 101; Neri Hubner, 2696, 102; Pedro Teodoro Moraes Martins, 2697, 102; Rodrigo Souza Oliveira, 2698, 102; Shirley Carreira Bento, 2699, 103; Valdeci Paz de Jesus Filho, 2700, 103; Weverson Brito Leandro, 2701, 103; Jéssica Soares Braga Behrens, 2702, 104; Bruno Ricardo Rocha Souza, 2703, 104; Francisco Herbeth Vieira Alves, 2704, 104; Katarine Ferreira Barbosa, 2705, 105; Jose Javier Tovar Terol, 2706, 105; Trygve Rolfsnes, 2708, 105; Diretora Maria Alzira Dalla Bernadina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria nº 63 de 08/04/2008-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, Adriano Araujo Rodrigues, 240, 80; Alex Sales dos Santos Leite, 241, 81; Ana Paula Gonçalves de Azevedo, 242, 81; André Luiz Ferreira da Silva, 243, 81; Andreia Neri Santos, 244, 82; Angela Guerra de Santana Souza, 245, 82; Antonio Rodrigues da Silva Neto, 246, 82; Charles Rodrigues Frazão, 247, 83; Claudinalda Alves da Silva, 248, 83; Daniel Neves de Paiva, 249, 83; Daniela Brasil Miranda, 250, 84; Elaine de Oliveira Souza, 251, 84; Elaine Silva Gomes, 252, 84; Elizete Oliveira da Silva, 253, 85; Fabricia Paz Lima, 254, 85; Flaviane Matos Alves, 255, 85; Francilene Santos do Nascimento, 256, 86; Ivanildo Marques da Silva, 257, 86; Jean da Silva Castro, 258, 86; Jéssica Ferreira da Silva Dias, 259, 87; Júlio César Almeida Cardoso, 260, 87; Jurgleide Furtado de Almeida, 261, 87; Laila Moura Augusto, 262, 88; Lucas Anthonnie Duarte Freitas, 263, 88; Marcia Maria de Almeida Cervo, 264, 88; Marcio da Silva Jorge, 265, 89; Marcos Alves de Oliveira, 266, 89; Maria Luiza Rezende da Silva, 267, 89; Maria Luzi Souza Macedo, 268, 90; Maria Madalena

Meireles Castro, 269, 90; Paulo Henrique da Silva Júnior, 270, 90; Paulo de Tarso Augusto dos Santos, 271, 91; Sebastião Teixeira Lopes, 272, 91; Secundino Lucas Santos de Loredó, 273, 91; Selma de Jesus Dias Santos, 274, 92; Silas Philippe dos Santos Bastos, 275, 92; Stella Oliveira Ewerton de Jesus, 276, 92; Vanderlino Nunes da Silva, 277, 93; Viviane Rodrigues Moreira, 278, 93; Wagner Borges dos Santos, 279, 93; Wanessa Carvalho Roque, 280, 94; Wélia Márcia Dias dos Santos, 281, 94; Weliton Batista Frambolz, 282, 94; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Ana Lúcia Gonçalves de Moura de Souza, 283, 95; Ana Paula Oliveira Lopes, 284, 95; Audrey Anne de Sousa Borba, 285, 95; Beatriz Gonçalves Dias, 286, 96; Cléia Rosa dos Santos, 287, 96; Cristiane Caria de Aquino, 288, 96; Daiana Borges dos Santos, 289, 97; Elane Gomes Santos, 290, 97; Eliane Evangelista do Nascimento, 291, 97; Fabíola Beltrão da Cruz, 292, 98; Gardênia Lopes Ribeiro, 293, 98; Gisele Celestino de Souza, 294, 98; Helena Prado Zampier, 295, 99; Hérica Katusse Maia da Paixão, 296, 99; Jeany Deiry Macedo Coelho Siqueira, 297, 99; Joziane Alves Lopes, 298, 100; Leonardo Rodrigues Batista, 299, 100; Luana Silva de Oliveira, 300, 100; Livro 02, Maria de Fátima da Cruz Fonseca, 301, 01; Maria José Ferreira da Silva, 302, 01; Marina Batista de Souza, 303, 01; Marly Santos Cruz, 304, 02; Nixon da Silva Lemos, 305, 02; Salvador Guarino Sousa, 306, 02; Sâmala Macedo Rocha, 307, 03; Sebastiana Sousa Oliveira, 308, 03; Suellen Siqueira dos Santos, 309, 03; Suely de Sousa Cabrinha, 310, 04; Viviane Maria Rodrigues da Silva, 311, 04; Wanderleia Carlos da Silva, 312, 04; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Charles Daniel de Oliveira, 313, 05; Deivid dos Santos Pinto, 314, 05; Hallyson Rodrigues Uchôa, 315, 05; Mara Regis Santos de Oliveira, 316, 06; Yara Almeida Silva, 317, 06; Diretora Deusa Borges de Oliveira Reg. nº 4.077-MEC; Secretária Escolar Loiana Costa Albernás Reg. nº 287-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 44, Manoel Luis Ramos Carvalho, 19647, 146; Rosa Maria Braga, 19648, 146; Antonio Damião Bezerra, 19649, 147; Misael de Oliveira Monteiro, 19650, 147; Adilson Corte, 19651, 147; Maria do Carmo Silva de Oliveira, 19652, 148; Willians Matheus de Souza, 19653, 148; Cleonice Herculana dos Santos, 19654, 148; Bernardo Nascimento Moura, 19655, 149; Maciel Rodrigues de Sá, 19656, 149; Marianna Christiano Maia, 19657, 149; Lucas de Oliveira de Araujo, 19658, 150; Natália Ferrari de Carvalho, 19659, 150; Pedro Lucas Gracie, 19660, 150; Edgar Nery Franklin Barbosa, 19661, 151; Rayane Crystina Lopes Pereira, 19662, 151; Felipe Tavares de Castro Coelho, 19663, 151; Thayane Flores dos Santos, 19664, 152; Álvaro Aguila Marins, 19665, 152; Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues, 19666, 152; Álvaro Alves de Freitas Júnior, 19667, 153; Guilherme Santos Rodrigues, 19668, 153; Eduardo Fernandes Barreiros, 19669, 153; Gessé Arantes de Roure Neto, 19670, 154; Rozilaine Campos Torres, 19671, 154; Jessica Mayara Cunha Rodrigues, 19672, 154; Elias Couto e Almeida Junior, 19673, 155; Lucas Lopes Coimbra, 19674, 155; Samuel Pachioni Rodrigues, 19675, 155; Felipe Yuri Dutra do Nascimento, 19676, 156; Diego Fernandes de Paiva, 19677, 156; Edilson Vieira Marques Júnior, 19678, 156; Laura Lepesqueur Colcerniani, 19679, 157; Álvaro Tadeu Flores Viana, 19680, 157; Bruna Lopes de Almeida, 19681, 157; Josiane Silva dos Santos, 19682, 158; Ana Carolina Machado Carvalho, 19683, 158; Juan Thomas da Silva Lopes, 19684, 158; Leovegildo Soares Moraes, 19685, 159; Rogerio Pereira de Andrade, 19686, 159; Iuri Cardoso Sulz Gonsalves, 19687, 159; Gabriel Santos Castro Alves, 19688, 160; Willy Egon Prass, 19689, 160; Bruno Pinheiro Madariaga, 19690, 160; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 44, Mariana dos Reis Goncalves, 19691, 161; Pedro Alves de Lima, 19692, 161; Aline Adlin Inácio Cavalcante Lima, 19693, 161; Gerson Rodrigues da Silva, 19694, 162; Bruno Henrique Lopes dos Santos, 19695, 162; Aline Gabriela Oliveira Faria, 19696, 162; Alexandre Giovanetti de Albuquerque Brandão Juhász, 19697, 163; Carina de Cassia Vieira, 19698, 163; Marize Umbelina Cardoso da Silva, 19699, 163; Renata de Souza Freitas, 19700, 164; Daniela Rodrigues Santiloto, 19701, 164; Rosana da Silva Barbosa, 19702, 164; Reinaldo Moraes Mendes, 19703, 165; Nelson Correia da Silva, 19704, 165; Elisângela Galvão Silva, 19705, 165; Aristoteles Silva do Nascimento, 19706, 166; Antonio Carlos Rosa, 19707, 166; Paôla Igreja Brito Rios, 19708, 166; Ricardo Matias de Lima e Silva, 19709, 167; Angélica Siqueira Neto, 19710, 167; Jefferson Pedrosa Filho, 19711, 167; Nayara Camargos Silva, 19712, 168; Alex Fernandes de Sousa, 19713, 168; Fabiano Saldanha Martins, 19714, 168; Raimundo Gomes Feitosa, 19715, 169; Pedro Arthur Marinho da Silva, 19716, 169; André Hallanne Carvalho de Souza, 19717, 169; Izidoro Antonio Viana Gutierrez Filho, 19718, 170; Cláudia de Camargo Daher Nogueira, 19719, 170; David Garcia dos Santos, 19720, 170; Patricia Kazue Hatanda, 19721, 171; Maria Inês Cestaro Jorge, 19722, 171; Rafael Vaz Brito, 19723, 171; Magda Marques de Sousa, 19724, 172; Polianne Gontijo Menezes, 19725, 172; Cleonilde Rosa Silva Costa, 19726, 172; Vanda Lucia Nascimento Teles, 19727, 173; Camila Lemos Lisboa Tinoco, 19728, 173; Luceir Antonio do Nascimento, 19729, 173; Rafael Gonçalves Capelle Souza, 19730, 174; Francisco de Assis Vieira Costa, 19731, 174; Alexandre da Silva Barbosa, 19732, 174; José Aldo Arruda, 19733, 175; José Maria Melo, 19734, 175; Mauricio Takaki Brandão, 19735, 175; Henri Severien, 19736, 176; Nicolli Peracini Gomide, 19737, 176; Iana Leite Martins Scalercio, 19738, 176; Waldir Richter Medeiros, 19739, 177; Roberto Soares da Silva, 19740, 177; Sandro Kenji Sasaki, 19741, 177; Débora Cristiane Galice, 19742, 178; Rafael Martins Peixoto, 19743, 178; Eliana Pereira Moreira, 19744, 178; Nartel Rodrigues de Alencar, 19745, 179; Fabíola Costa, 19746, 179; Carlos Adriano Botelho de Assis, 19747, 179; Geni Benedeti, 19748, 180; Lúcio Francisco de Oliveira, 19749, 180; Edcarlos Rodrigues dos Santos, 19750, 180; Georgia de Oliveira Rodrigues, 19751, 181; Anne Amaro Oliveira, 19752, 181; Adriana Moraes Pinheiro, 19753, 181; Sergio Candido Martins, 19754, 182; Anderson Gonçalves Sperandio, 19755, 182; Raphael Alves Dias, 19756, 182; Washington Santiago Silva, 19757, 183; Ketima Moreira da Silva, 19758, 183; Marcia Gonçalves da Silva, 19759, 183; Luciana Soares Pontes, 19760, 184; Gustavo de Rezende Scarton Coutinho, 19761, 184; José Reinaldo da Silva,

19762, 184; Nélío de Souza Inácio, 19763, 185; André Belchior Dias, 19764, 185; Efrair Carvalho Araujo, 19765, 185; Luiz Carlos Botelho, 19766, 186; Benicio Marques de Araujo Filho, 19767, 186; Lorennna Tielly Castilho de Oliveira, 19768, 186; Tiago Domingues de Oliveira, 19769, 187; Guilherme da Costa Silva Araujo, 19770, 187; Pedro Gabriel da Silva Luz, 19771, 187; Rodrigo Otavio Lopes Ferreira, 19772, 188; Edigar de Jesus Magalhães, 19773, 188; Jonas Pereira da Cunha Junior, 19774, 188; Nivaldo Fernandes de Carvalho, 19775, 189; Luiz Ramos de Oliveira, 19776, 189; Evandro Bezerra Maciel, 19777, 189; Fabiano Moraes Neves, 19778, 190; Rodrigo Mourthé Starling Terra Santos, 19779, 190; Odorico Ferreira de Castro, 19780, 190; Henrique de Lima Garcia, 19781, 191; Herbert Gouveia Neto, 19782, 191; Douglas Moraes do Nascimento, 19783, 191; Guilherme de Campos Geraldini, 19784, 192; Maristela Soares da Silva, 19785, 192; Alisson Oliveira Moura, 19786, 192; Marcos Wellington Dias Barbosa, 19787, 193; Alexandro Carvalho, 19788, 193; Wiliam Vicente Bernardes, 19789, 193; Joelma Gomes de Carvalho, 19790, 194; Sheila Cruz, 19791, 194; Fernando Henrique de Santos Souza Melo, 19792, 194; Mateus Lopes de Sousa, 19793, 195; Jéssica de Sousa Vieira, 19794, 195; Tania Nicola Tavares, 19795, 195; Cynthia Andrade Campelo, 19796, 196; Jaqueline Rodrigues Gomes Batista, 19797, 196; Guilherme Vieira da Mota Campos, 19798, 196; Raphael Rocha Lima, 19799, 197; Ana Lucia da Rocha Lima, 19800, 197; Washington Soares Moreira, 19801, 197; Maria Socorro de Aragão, 19802, 198; Queila Eler Pereira, 19803, 198; Marcus Vinicius da Silva Santos, 19804, 198; Susane Neves de Souza, 19805, 199; Keidy Cristiane de Sousa Diniz, 19806, 199; Rogerio Trindade do Nascimento, 19807, 199; Sandra Maria Silveira Sahadi, 19808, 200; Gean Carlos Martins, 19809, 200; Lauane Lopes Muniz, 19810, 200; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Aline Cristiane Souza da Silva, 1227, 009; Antonio Almeida Oliveira, 1228, 10; Aparecida da Silva Barbosa, 1229, 10; Alex Avelino Pereira da Silva, 1230, 10; Andre Barbosa de Freitas, 1231, 11; Antonia Maria de Oliveira Silva, 1232, 11; Ana Cleia de Oliveira Santos, 1233, 11; Anderson Viana da Cruz, 1234, 12; Aldina Barbosa da Cunha, 1235, 12; Almir Guilherme Marques Leal, 1236, 12; Ailton Junio Silva da Costa, 1237, 13; Alaide Ramos dos Santos, 1238, 13; Adilson de Mendonça Miranda, 1239, 13; Álisson Rodrigues Alves, 1240, 14; Aline Isabel da Conceição Matos, 1241, 14; Albino de Jesus Sousa, 1242, 14; Ana Cláudia Santiago Suzarte, 1243, 15; Antonia de Jesus Oliveira Alves, 1244, 15; Antonio Nunes da Silva, 1245, 15; Amilton Dias dos Santos, 1246, 16; Andreia Custodia Pereira, 1247, 16; Bruno Almeida Coelho, 1248, 16; Benedita Maria Sousa da Silva, 1249, 17; Benedita Oliveira do Nascimento, 1250, 17; Cátia Marques dos Santos, 1251, 17; Cleane Alves Vitória, 1252, 18; Dalcy Marçal de Jesus Resende, 1253, 18; Daniel Silva Sousa, 1254, 18; Daniele Barbosa de Souza, 1255, 19; Danilo Miranda Alves, 1256, 19; Daniel Rodrigues Viana, 1257, 19; Davi Martins dos Santos, 1258, 20; Cynthia Ribeiro Evangelista Damiao, 1259, 20; Charles Farias da Silva, 1260, 20; Cícero Ruan de Melo Moreira, 1261, 21; Camila Rodrigues Gomes, 1262, 21; Cristiane Cavalcante dos Santos, 1263, 21; Diego de Almeida Rodrigues, 1264, 22; Daniela da Costa Santos, 1265, 22; Dayane Lisbôa Rocha, 1266, 22; Denis Douglas Feitosa de Souza, 1267, 23; Diego de Jesus Miranda de Oliveira, 1268, 23; Elizabeth Francisca Pereira da Silva, 1269, 23; Emiliana Santana de Alencar, 1270, 24; Elton Macedo de Oliveira, 1271, 24; Edson Oliveira Bonfim, 1272, 24; Eva Jaqueline Silva Macedo, 1273, 25; Erenilton Pereira de Oliveira, 1274, 25; Eliane Custódia Pereira, 1275, 25; Edglay Alves, 1276, 26; Edileide Nery da Silva Nunes, 1277, 26; Emanuela de Cassia da Silva Oliveira, 1278, 26; Francisco Ribeiro da Silva Neto, 1279, 27; Francisco Marques Filho, 1280, 27; Flávia Siqueira Bezerra, 1281, 27; Flávio Moura Vogado, 1282, 28; Fernando da Silva, 1283, 28; Fabricia Carvalho Nascimento, 1284, 28; Carmem Lucia Pereira da Silva, 1285, 29; Francisco Silva Almeida, 1286, 29; Francisca Maria Pessoa Magalhães, 1287, 29; Gleice Silva Sousa, 1288, 30; Gilberto Lopes de Medeiros, 1289, 30; Glauber Sena de Carvalho, 1290, 30; Gisele Oliveira Lima, 1291, 31; Gilza Xavier de Lima, 1292, 31; Glaucia Adriana de Sousa, 1293, 31; Hayanne Thailynne Rêgo da Silva, 1294, 32; Hygor Madson Farias da Silva, 1295, 32; Ibanês Gomes da Silva, 1296, 32; Isaías Santos Oliveira, 1297, 33; Francisca de Assis, 1298, 33; Irismar Alves dos Santos, 1299, 33; Isaac Cardoso da Silva, 1300, 34; Iranilde Gomes Araújo Barbosa, 1301, 34; Juniar Tatiana Silva dos Santos, 1302, 34; Juliana Rose Alves Ferreira, 1303, 35; Joseane Miranda da Conceição, 1304, 35; Jucélio Vieira Augusto, 1306, 36; Ginaldo Ribeiro da Silva, 1305, 35; José Nascimento Feitosa, 1307, 36; João Rufino Oliveira Sobrinho, 1308, 36; Joselito Santos Francisco, 1309, 37; Jorgiane Maria Lima da Silva, 1310, 37; Jessy Evelyn de Freitas Mendonça, 1311, 37; Jaqueline Rodrigues, 1312, 38; Jaqueline de Sousa Barcelar, 1313, 38; Jefferson Barbosa de Lima, 1314, 38; José Luiz dos Santos, 1315, 39; Jussara da Trindade da Silva, 1316, 39; Jussaria Urcino Oliveira, 1317, 39; Kaio César de Jesus Batista, 1318, 40; Keylliane Lima do Nascimento, 1319, 40; Katiana Andrade Nascimento, 1320, 40; Kenia Mara de Melo Santana Paiva, 1321, 41; Leonardo Carvalho da Silva, 1322, 41; Ludimila da Silva Paracampas, 1323, 41; Lília Andrade da Silva, 1324, 42; Lindaura Ramos Cantanhede, 1325, 42; Luciana Alves Folha do Lago, 1326, 42; Lucilene Guerra Pereira, 1327, 43; Lucimar de Lima Santos, 1328, 43; Marcelo Feliciano de Andrade, 1329, 43; Marcos Teixeira de Araújo, 1330, 44; Maria da paz dos Santos Lírio, 1331, 44; Maria Rodrigues da Costa de Santana, 1332, 44; Marcionílio Tavares Borges, 1333, 45; Magno Vicente de Figueiredo, 1334, 45; Maria Cecília da Silva, 1335, 45; Maria da Conceição Oliveira da Cunha, 1336, 46; Maria da Conceição Lima Mendes, 1337, 46; Maria Nilma Alves Dantas, 1338, 46; Marinalva Alves de Sousa, 1339, 47; Marcelo Lopes, 1340, 47; Maria de Nazaré Rocha de Jesus, 1341, 47; Mayara Oliveira Rocha, 1342, 48; Maria de Jesus Cardoso Rodrigues Moraes, 1343, 48; Maria Genilda de Oliveira Delmiro, 1344, 48; Mercia da Silva Lourenço Bragança, 1345, 49; Mírian Alves de Souza Mattos, 1346, 49; Nair Pereira de Araújo, 1347, 49; Natacílio Gonçalves da Silva, 1348, 50; Nayara

Cristina de Jesus Alves de Aguiar, 1349, 50; Nohana Paula Viano, 1351, 51; Odinéia Lima da Silva, 1352, 51; Patrícia Faria Pires, 1353, 51; Paula de Sousa Sanglard, 1354, 52; Paulo Henrique da Silva Barros, 1355, 52; Pedro Ferreira dos Santos, 1356, 52; Pricila de Souza Pereira, 1357, 53; Rafael Coutinho da Silva, 1358, 53; Rafael Fernandes, 1359, 53; Raphael Benedito de Sousa, 1360, 54; Raimundo Nonato Fernandes Leite, 1361, 54; Ramon Barbosa Nogueira Camelo, 1362, 54; Rozenete Miguel do Nascimento, 1363, 55; Rodrigo da Silva Amorim, 1364, 55; Rosimeire Alves de Campos, 1365, 55; Samara Vieira de Sousa, 1366, 56; Samuel Braga e Silva, 1367, 56; Samuel Silva Castro Filho, 1368, 56; Sandra Maria de Oliveira, 1369, 57; Silvanete Vieira de Souza, 1370, 57; Simone de Sousa Rocha Ferreira, 1371, 57; Sintya Rodrigues de Oliveira, 1372, 58; Tábatta Baby Lacerda Santos, 1373, 58; Tatiana Marques dos Santos, 1374, 58; Taylla Swyane Fernandes da Silva, 1375, 59; Tatiane Pinheiro da Silva, 1376, 59; Thatiane Peres Sousa, 1377, 59; Thiago Costa Silva, 1378, 60; Tierly Mirian Lopes Leite, 1379, 60; Vailde Barbosa dos Santos, 1380, 60; Valdelice da Rocha Sousa, 1381, 61; Valderi Moura de Oliveira, 1382, 61; Vanessa Batista dos Santos, 1383, 61; Vanessa Simplicio dos Santos, 1384, 62; Vanessa Siqueira de Souza, 1385, 62; Wanderson Sharly Luiz Rodrigues Moraes, 1386, 62; Warley Martins da Silva, 1387, 063; Zuleide Rodrigues dos Santos, 1388, 063; Anderson dos Santos Andrade, 1389, 063; Edinaldo Lima Ferreira, 1390, 064; Eliana Salvino Leite das Chagas, 1391, 064; Francisco Pereira de Freitas Júnior, 1392, 064; Maria de Fátima Rodrigues de Abreu, 1393, 065; Maria Janaina de Souza Batista, 1394, 065; Ana Conceição da Silva, 1395, 065; Adeilton Frazão Furta-do, 1396, 066; Eniebe Carlos Laureano da Silva Junior, 1397, 066; Hugo Valter Alves Pereira, 1398, 066; João Paulo Ramos de Lima, 1399, 067; Kleison Ferreira da Cruz, 1400, 067; Kleison França Gomes, 1401, 067; Maria Betânia de Saboia, 1402, 068; José Marcos Santa Cruz Alves, 1403, 068; Maria Veralucia Bezerra Costa, 1404, 068; Marilene da Silva Rodrigues, 1405, 069; Regina Maria da Costa Ferreira, 1406, 069; Ronaldo Trigueiro dos Santos, 1407, 069; Rosiene da Silva Pereira, 1408, 070; Silvania Oliveira da Silva, 1409, 070; Geni Alves Cardoso, 1410, 071; Carlos José da Silva, 1411, 071; Edilene da Silva Lopes, 1412, 071; Gessica Nayara dos Santos, 1413, 072; José Santana Gonçalves Ferreira, 1414, 072; Milta Quintino Braga da Silva, 1415, 72; Diretora: Ana Márcia Ribeiro Sales da Rocha DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretário Escolar Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho Reg. nº 1402-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PARECER Nº 147/10 – GAB/SEF

Processos 0127-011785/2008; 0127-008205/2010. Interessada: LUCIA HELENA GOMES DE MIRANDA. Assunto: RESTITUIÇÃO ITBI. Ementa: ITBI. Venda de fração de 50% do imóvel. Base de cálculo. Valor pactuado. Acerto da primeira instância. Recurso intempestivo. Recurso apresentado fora do prazo legal impõe à Administração o seu não conhecimento (Lei nº 9.784/99, art. 63, I). Não há qualquer fato novo ou circunstância relevante que possa justificar a inadequação da decisão proferida, mantendo-se, por conseguinte, a decisão de primeira instância (Lei nº 9.784/99, art. 65). Ademais, ainda que tempestivo fosse o recurso não poderia ser acolhido o pedido da recorrente, pois a autoridade administrativa de primeira instância já reconheceu a restituição cabível para o caso. No caso concreto, houve recolhimento de ITBI sobre aquisição de fração do imóvel pela requerente. Ocorre que, para cálculo do imposto, usou-se a base de cálculo correspondente a 85% do imóvel, no valor de R\$ 296.956,26 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e seis centavos), enquanto que na escritura pública consta o percentual de 50% do imóvel, no valor de R\$ 239.848,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). Diante disso, a autoridade administrativa de primeira instância reconheceu corretamente que houve recolhimento a maior que o devido de ITBI no valor (atualizado) de R\$1.268,60 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Pelo exposto, depreende-se que não assiste razão à interessada, pois é incabível a restituição pleiteada de 50% do imposto pago, no valor de R\$2.969,56 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos). Pelo não conhecimento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF n.º 147/2010. Adoto os seus fundamentos para negar conhecimento ao recurso interposto. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PARECER Nº 148/10 – GAB/SEF

Processos 0043-002486/2010; 0043-003922/2010. Interessada: IRACI DE CASTRO DOURADO. Assunto: ISENÇÃO IPTU/TLP. Ementa: Tributário. Isenção. Iptu/tlp. Lei nº 4.072/07. Lei nº 4.022/07. Pensão alimentícia. Situação não prevista em lei. Conforme preceituam o art. 2º, XII e § 9º da Lei nº 4.022/07 e o art. 5º, VII e § 2º, da Lei nº 4.072/07, é isento da TLP e do IPTU o imóvel com até 120 m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista, receba até dois salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel. Depreende-se, pelo conteúdo da norma, que pensionista é o beneficiário de um sistema previdenciário, na qual a renda salarial do de cujus é transferida na forma de pensão por morte ao dependente deste. No caso, a requerente é beneficiária de pensão alimentícia, conforme regras estabelecidas no art. 1694 a 1710 do Código Civil, situação diferente do que se infere do conteúdo da norma isencional. Não assiste razão à Reque-rente, vez que não se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPTU e da TLP. Pelo conhecimento e improvemento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF n.º 148/2010. Adoto seus fundamentos para conhecer e negar provimento ao recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL
Nº 6/2010 – SUREC/SEF - (Processo 125.000.381/2010)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, no exercício de sua competência prevista no artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, com fulcro no inciso I, §2º, artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e de acordo com o Parecer nº 105/2010 – NUPES/GEJUC, resolve firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no DISTRITO AGRO INDUSTRIAL S/Nº - QD. 09 LT 19 A 20 – DAIA – ANÁPOLIS/GO, inscrita CNPJ/MF sob o nº 03.752.385/0007-27, neste ato representada por seu procurador ROBERTO BARANOWSK CORTES COUTINHO, portador do documento de identidade nº. 107.842.239 expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.511.977-09, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à ACORDANTE, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento antecipados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, referente às operações internas subsequentes com os produtos relacionados no subitens VI e XVI do item 5 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97 – Regulamento do ICMS/DF. CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA – A alíquota aplicada é a vigente para operações internas no Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA – O valor do imposto a ser retido será: a diferença entre o resultado da aplicação da alíquota interna sobre a base de cálculo e o devido pela operação própria do ACORDANTE, observadas as hipóteses de anulação de crédito existentes na legislação tributária do Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO – O imposto a que se refere o caput deve ser recolhido até o 9º (nono) dia do mês subsequente ao término do período de apuração, em agência do Banco de Brasília S/A ou na sua falta, em agência de banco oficial signatário do convênio patrocinado pela Associação de Bancos Comerciais Estaduais – ASBACE, localizada na praça do remetente, em conta especial, a crédito do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA – A ACORDANTE deverá entregar, através do programa SINTEGRA, os arquivos magnéticos, no leiaute definido nos termos do Convênio ICMS 57/95 e da Portaria Distrital nº 785/2003, e os quais deverão conter obrigatoriamente os campos 10, 50, 53, 54 e 75. PARÁGRAFO ÚNICO – Os arquivos a que se refere o caput devem ser entregues até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao que se referem às informações. CLÁUSULA SEXTA – Para fins de controle e informação, a ACORDANTE deverá preencher todos os campos da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, observando em especial os seguintes: no campo destinado ao cálculo do ICMS deverá indicar a base de cálculo e o valor do ICMS retido por Substituição. no campo “observação” deverá indicar: ICMS retido conforme Termo de Acordo de Regime Especial nº 6/2010 – SUREC/SEF e no respectivo campo, o número da Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF. CLÁUSULA SÉTIMA – A ACORDANTE facilitará aos funcionários do Fisco do Distrito Federal, credenciados previamente junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, o livre ingresso em suas dependências, bem como o acesso a seus arquivos, contábil e fiscal, prestando-lhe todas as informações necessárias ao controle das operações de que trata este Termo. CLÁUSULA OITAVA – Este Regime Especial é concedido por tempo indeterminado, podendo ser, a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade concedente, cassado, revogado, ou alterado. PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica automaticamente extinto quando se tornar incompatível com a legislação fiscal superveniente, independentemente de manifestação do Fisco. PARÁGRAFO SEGUNDO – A ACORDANTE poderá denunciar o presente Termo de Acordo mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias. CLÁUSULA NONA – O presente Regime Especial não dispensa a ACORDANTE do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas em legislação tributária. CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal - para apreciar e dirimir eventuais contendas de ordem judicial relativa a este Termo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A publicação e a validade deste Termo de Acordo ficam condicionadas a anuência formal da Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás obtida pela ACORDANTE. PARÁGRAFO ÚNICO – A Anuência a que se refere o caput deve ser encaminhada ao Núcleo de Processos Especiais – NUPES/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF/DF localizado no SBN, Quadra 02, Bloco “A”, Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1.103 em Brasília – DF. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Após a publicação deste Termo e de sua Anuência no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, a ACORDANTE deverá requerer a inscrição como contribuinte substituto tributário junto a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para a obtenção de número no CF/DF. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua publicação, ou de seu extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias, extraída 01 (uma) cópia. Este regime especial fica disponível, após a publicação no DODF, no sítio da internet www.fazenda.df.gov.br no link legislação tributária / regimes especiais e suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/DF.

Brasília, 18 de maio de 2010
FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 31, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.
O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 06 – DIATE/SUREC, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.001.896/2010, Joonho Cheon, 756.871.001-72, ICMS, R\$ 622,86; 2) 125.002.025/2010, Karl Ernst Conrad, 747.971.901-91, ICMS, R\$ 701,16; 3) 125.002.026/2010, Jong Tae Lee, 755.392.841-00, ICMS, R\$ 438,46; 4) 125.002.027/2010, Kyonglim Choi, 757.481.771-53, ICMS, R\$ 185,91; 5) 125.002.028/2010, Young Kyung Kwak, 724.448.861-00, ICMS, R\$ 231,91; 6) 125.002.029/2010, Carolina Fernández Álvarez, 751.555.671-49, ICMS, R\$ 211,05; 7) 125.002.030/2010, Juan Francisco Feal Vazquez, 749.152.311-00, ICMS, R\$ 64,90; 8) 125.002.031/2010, Franck Jacki Laval, 756.876.901-15, ICMS, R\$ 288,03; 9) 125.002.032/2010, Niculae Stoenica, 757.754.501-59, ICMS, R\$ 448,36; 10) 125.002.033/2010, Embaixada da República Bolivariana da Venezuela, 04.504.771/0001-77, ICMS, R\$ 4.250,64; 11) 125.002.034/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 23.296,76; 12) 125.002.035/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 20.660,37; 13) 125.002.036/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 16.194,32; 14) 125.002.038/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 13.750,97; 15) 125.002.039/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 15.627,95; 16) 125.002.043/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 8.327,49; 17) 125.002.044/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 9.454,37; 18) 125.002.045/2010, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, 05.495.227/0001-79, ICMS, R\$ 6.093,51.
RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 53, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.
O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0042-000.047/2006 – MARIA DO SOCORRO DE MELO MIRANDA - IPTU/TLP – 3.428,28; 0042-000528/2009 – LUANA MARIA DOS SANTOS DUARTE – ITBI – 630,50; 0042-004.424/2006 – PHD TRANSPORTE LTDA – IPTU/TLP – 3.657,33; 0042-006190/2005 – PEIXOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – IPTU/TLP/ITBI – 3.675,88; 0046-005604/2006 – MARIA PEREIRA DE JESUS – ITCD – 2.614,50; 0046-005456/2006 – ERONDINA ALVES PEIXOTO – ITCD – 488,90.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 291, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 191, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 44, de 07 de maio de 2009 e na Portaria nº 216, de 30 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. O Remanejamento Interno de servidores pertencentes aos cargos de Especialista em Assistência Social, Técnico em Assistência Social e Atendente de Reintegração Social, da carreira Pública de Assistência Social e lotados na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS será regido por esta portaria.

Art. 2º. Os servidores pertencentes aos cargos de Especialista em Assistência Social, Técnico em Assistência Social e Atendente de Reintegração Social, da carreira Pública de Assistência Social e lotados nas unidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS poderão se inscrever para o Remanejamento Interno, cumpridas as disposições específicas desta portaria.

Art. 3º. O presente Remanejamento Interno destina-se a preencher o mínimo de uma vaga em cada unidade de execução da medida socioeducativa de Internação, Semiliberdade ou Liberdade Assistida.

Art. 4º A inscrição para o concurso de remanejamento será efetuada nos dias de 08 a 10 de dezembro do corrente ano das 9 horas às 17 horas, na Unidade de Administração Geral da SEJUS, situada no bloco 01 do Centro Administrativo de Taguatinga, à QNG Área Especial 01, Lote 22, Bloco I – Taguatinga-DF;

§ 1º Para fins de inscrição o candidato deverá preencher formulário onde declarará, por ordem de decrescente de preferência, até o máximo de dez opções, qual vaga pretende concorrer de acordo com as estabelecidas no anexo desta Portaria, e ainda não ter cumprido nem estar cumprindo sanção disciplinar nos termos da Lei nº 8.112/90, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/91, (advertência ou suspensão) nos dois últimos anos contados até a data final de inscrição.

§2º Após o encerramento do prazo de inscrição e em até três dias úteis, a UAG/SEJUS divulgará resultado preliminar em que estabelecerá a classificação geral dos servidores inscritos, segundo os critérios estabelecidos na Portaria nº 216 de 30 de agosto de 2010, e no artigo 5º deste ato, concedendo-se prazo de três dias úteis para recurso, que deverá ser formulado por escrito e dirigido ao Chefe da Unidade de Administração Geral da SEJUS;

§3º Até dois dias úteis depois do encerramento do prazo para interposição de recurso, a Unidade de Administração Geral fará publicar o resultado provisório do concurso, estabelecendo, de acordo com a classificação obtida, e a ordem de preferência de cada servidor, sua respectiva lotação;

§3º Publicado o resultado provisório do concurso, será concedido o prazo de dois dias úteis para impugnação, devendo em seguida ser publicado o resultado definitivo.

§4º O servidor que ainda não possuir lotação definitiva e não se inscrever no presente concurso de remanejamento terá sua lotação definida ex-officio.

§5º Será permitida a inscrição por procuração com poderes específicos, e firma reconhecida em cartório.

§6º Cada candidato responsabilizar-se-á pela exatidão e veracidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação e sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º Para fins de classificação observar-se-á rigorosamente a soma da pontuação alcançada pelo servidor nos seguintes requisitos, ressalvada as hipóteses previstas no artigo 6º:

1 - Tempo de serviço público – um ponto para cada anuênio recebido.

2 - Tempo na atual carreira - um ponto para cada ano completado até o último dia de inscrição.

3 - Tempo no atual cargo/especialidade - um ponto para cada ano completado até o último dia de inscrição.

§1º – A comprovação das informações dar-se-á conforme classificação funcional de cada servidor, verificada pelo Núcleo de Cadastro Funcional da Gerência de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral da SEJUS.

§2º - Os servidores que não obtiverem pontuação serão classificados pelos critérios de desempate.

Art. 6º. Da pontuação acima descrita, serão subtraídos: um ponto por falta ocorrida nos últimos dois anos; três pontos por advertência recebida pelo servidor nos dois últimos anos e/ou três pontos por dia de suspensão recebida pelo servidor nos dois últimos anos.

Art. 7º. Os critérios para desempate, se houver, serão, nesta ordem, os seguintes:

1-o servidor com o maior tempo na carreira

2- o servidor com a maior idade.

3- a menor distância trabalho-residência (para fins deste critério será considerado o endereço declarado no cadastro funcional do servidor).

Art. 8º. A realização do presente Remanejamento Interno ficará a cargo da Unidade de Administração Geral da SEJUS.

Art. 9º. O resultado final deste Remanejamento Interno será homologado pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 10. Após a homologação e classificados os servidores, o exercício das lotações será efetivada gradativamente e de acordo com a necessidade do serviço público, visando garantir sua continuidade.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MARTINS FERREIRA

ANEXO

UNIDADE	CARGO	VAGAS
Centro de Atendimento Juvenil Especializado I	Especialista – Psicologia	07
	Especialista – Pedagogia	06
	Técnico Administrativo	14
	Atendente de Reintegração Social	16
Centro de Atendimento Juvenil Especializado II	Especialista – Psicologia	06
	Especialista – Serviço Social	06
	Especialista – Pedagogia	05
	Técnico Administrativo	21
Centro de Internação de Adolescentes da Granja das Oliveiras	Atendente de Reintegração Social	120
	Especialista – Psicologia	10
	Especialista – Serviço Social	10
	Especialista – Pedagogia	4
Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina	Técnico Administrativo	30
	Atendente de Reintegração Social	180
	Especialista – Psicologia	03
	Especialista – Serviço Social	03
Unidade de Semiliberdade – Gama Central	Técnico Administrativo	10
	Especialista – Serviço Social	01
Unidade de Semiliberdade – Gama Leste	Técnico Administrativo	03
	Especialista – Psicologia	01
Unidade de Semiliberdade de Taguatinga	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	03
Centro de Referência em Semiliberdade – Granja das Oliveiras	Especialista – Serviço Social	01
	Técnico Administrativo	03
	Atendente de Reintegração Social	16
	Especialista – Psicologia	02
Liberdade Assistida – Ceilândia	Especialista – Serviço Social	03
	Especialista – Pedagogia	02
	Técnico Administrativo	02
	Especialista – Psicologia	01
Liberdade Assistida – Taguatinga	Técnico Administrativo	01
	Especialista – Serviço Social	01
Liberdade Assistida – Gama	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Paranoá	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Sobradinho	Especialista – Psicologia	01
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Planaltina	Especialista – Psicologia	02
	Especialista – Serviço Social	02
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Santa Maria	Especialista – Serviço Social	01
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – São Sebastião	Especialista – Psicologia	01
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Samambaia	Especialista – Psicologia	02
	Especialista – Serviço Social	03
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01

Liberdade Assistida – Recanto das Emas	Especialista – Psicologia	02
	Especialista – Serviço Social	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Brasília	Especialista – Psicologia	01
	Especialista – Serviço Social	01
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Guará	Especialista – Serviço Social	01
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Núcleo Bandeirante	Especialista – Psicologia	01
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Liberdade Assistida – Brazlândia	Especialista – Serviço Social	01
	Especialista – Pedagogia	01
	Técnico Administrativo	01
Núcleo de Prestação de Serviços à Comunidade	Especialista – Psicólogo	01
	Técnico Administrativo	02
Subsecretaria de Justiça	Especialista – Direito e Legislação	06
	Especialista – Engenharia	01
	Especialista – Administração	03
	Especialista – Ciências Contábeis	01
	Técnico Administrativo	16

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 38, de 30 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2010, página 69, com a finalidade de propor a redefinição das especialidades e suas respectivas atribuições, dos cargos que integram a Carreira Atividades Culturais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, XI, do Regimento Interno da SEPLAG, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Obras e do Fundo de Saúde do Distrito Federal do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						6.968.209
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
RaE 004041	1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF	99	44.90.51	0	100	384.687	384.687
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
RaE 015465	8119 OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO ARAPOANGA - PLANALTINA (DF) - PAC						

15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	6	44.90.51	3	100	500.000	500.000
RaE 015466	8120	OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MESTRE D'ARMAS - PLANALTINA (DF) - PAC					
		6	44.90.51	3	100	500.000	500.000
15.451.0084.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA						
RaE 004864	1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	135.000
							135.000
15.451.0084.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA						
RaE 015274	0001	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ARAPOANGA - PRO MORADIA	6	44.90.51	3	100	150.000
							150.000
15.451.0084.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA						
RaE 015275	0002	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM MESTRE D'ARMAS - PRO MORADIA	6	44.90.51	3	100	1.464.675
							1.464.675
15.451.0084.7451	IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARQUE NO PISTÃO NORTE						
RaE 004043	0311	IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARQUE NO PISTÃO NORTE DE TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	83.854
							83.854
15.451.1000.5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						
RaE 004045	0316	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAPITAL DIGITAL	1	44.90.51	0	100	25.000
							25.000
15.451.3000.3903	REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS						
RaE 001333	0016	REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS	99	44.90.51	0	100	36.941

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
	REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.482.1200.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						36.941
RaE 015469	0898	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NA VILA DNOCS EM SOBRADINHO - PAC					
		5	44.90.51	0	100	2.065	2.065
16.482.1200.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
RaE 015473	0899	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NA ESTRUTURAL - PAC					

		25	44.90.51	0	100	119.771	
		25	44.90.51	3	100	1.384.800	
						1.504.571	
16.482.1200.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref 015470 0902	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA EM SAMAMBALA - PAC						
		12	44.90.51	3	100	213.044	
						213.044	
16.482.1200.3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA						
Ref 015293 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ARAPOANGA - PRO MORADIA						
		6	44.90.51	3	100	283.800	
						283.800	
16.482.1200.3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA						
Ref 015294 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM MESTRE D'ARMAS - PRO MORADIA						
		6	44.90.51	3	100	283.600	
						283.600	
16.482.1200.3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA						
Ref 015295 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - PRO MORADIA						
		9	44.90.51	3	100	53.350	
						53.350	
17.512.0124.7040	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref 001487 0002	(**) PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BID						
		99	44.90.51	3	100	10.000	
						10.000	
17.512.0124.7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF						
Ref 006879 0001	COMPLEMENTAÇÃO DO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL - PRO-MORADIA CEF						
	99	44.90.51	3	100	983.513	
					983.513	
18.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - AGUAS DO DF					
Ref 013908 0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - AGUAS DO DF					
	99	44.90.51	5	100	50.000	
					50.000	
18.544.0122.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO					

Ref 013910 0005	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE AGUA CORUMBA SUL						
		97	44.40.42	3	100	50.000	
						50.000	
26.782.2800.1794	IMPLANTAÇÃO DE VEICULO LEVE SOBRE PNEUS						
Ref 013909 0001	VEICULO LEVE SOBRE PNEUS						
		99	44.90.51	5	100	50.000	
						50.000	
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						
Ref 001546 0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	3	100	94.000	
						94.000	
27.812.4000.1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref 010898 6593	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS NO DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	18.606	
						18.606	
27.812.4000.1988	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref 006923 0008	(**) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA QNN 16 DE CEILÂNDIA						
		9	44.90.51	3	100	91.503	
						91.503	
2010AC00561	TOTAL					6.968.209	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						6.968.209
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 000286 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE						
	99	31.90.11	0	101	100.254	
	99	31.90.11	0	102	6.867.955	
					6.968.209	
2010AC00561	TOTAL					6.968.209

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						6.968.209
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 004041 1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF						
	99	44.90.51	0	102	384.687	
					384.687	
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 015465 8119 OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO						

ARAPOANGA - PLANALTIMA (DF) - PAC		6	44.90.51	3	102	500.000		HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NA ESTRUTURAL - PAC							
							500.000			25	44.90.51	0	102	119.771	
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									25	44.90.51	3	101	100.254	
Ref 015466 8120	OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MESTRE D'ARMAS - PLANALTIMA (DF) - PAC							16.482.1200.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	25	44.90.51	3	102	1.284.546	1.504.571
		6	44.90.51	3	102	500.000		Ref 015470 0902	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA EM SAMAMBALA - PAC						
15.451.0084.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA						500.000								
Ref 004864 1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL									12	44.90.51	3	102	213.044	213.044
		99	44.90.51	3	102	135.000		16.482.1200.3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA						
15.451.0084.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA						135.000	Ref 015293 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ARAPOANGA - PRO MORADIA						
Ref 015274 0001	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ARAPOANGA - PRO MORADIA									6	44.90.51	3	102	283.800	283.800
		6	44.90.51	3	102	150.000		16.482.1200.3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA						
15.451.0084.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA						150.000	Ref 015294 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM MESTRE D'ARMAS - PRO MORADIA						
Ref 015275 0002	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM MESTRE D'ARMAS - PRO MORADIA									6	44.90.51	3	102	283.600	283.600
		6	44.90.51	3	102	1.464.675		16.482.1200.3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA						
15.451.0084.7451	IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARQUE NO PISTÃO NORTE						1.464.675	Ref 015295 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - PRO MORADIA						
Ref 004043 0311	IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARK NO PISTÃO NORTE DE TAGUATINGA									9	44.90.51	3	102	53.350	53.350
		3	44.90.51	0	102	83.854									
15.451.1000.5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						83.854	17.512.0124.7040	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref 004045 0316	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAPITAL DIGITAL							Ref 001487 0002	(**) PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BID						
		1	44.90.51	0	102	25.000				99	44.90.51	3	102	10.000	10.000
15.451.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						25.000	17.512.0124.7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF						
Ref 001333 0016	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS														
		99	44.90.51	0	102	36.941									

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.482.1200.1213						36.941
Ref 015469 0898						
	5	44.90.51	0	102	2.065	2.065
16.482.1200.1213						
Ref 015473 0899						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 006879 0001						
	99	44.90.51	3	102	983.513	983.513
18.451.1350.3022						
Ref 013908 0005						
	99	44.90.51	5	102	50.000	50.000

18.544.0122.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO						
Ref 013910 0005	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA CORUMBA SUL	97	44.40.42	3	102	50.000	50.000
26.782.2800.1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS						
Ref 013909 0001	VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS	99	44.90.51	5	102	50.000	50.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						
Ref 001546 0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	102	94.000	94.000
27.812.4000.1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref 010898 6593	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	102	18.606	18.606
27.812.4000.1988	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref 006923 0008	(**) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA QNN 16 DE CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	102	91.503	91.503
2010AC00561	TOTAL						6.968.209

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	ACRÉSCIMO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						6.968.209
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 000286 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE	99	31.90.11	0	100	6.968.209	6.968.209
2010AC00561	TOTAL					6.968.209

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o inciso X, do artigo 204 da Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001 e considerando o contido no artigo 2º da Portaria nº 347, de 22 de maio de 2002; Considerando a intervenção total na administração do Hospital de Santa Maria; e; Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2010-MPDFT/MPT/MPC/DF/GDF, assinado em 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria, passe a atuar no Hospital Regional de Santa Maria, enquanto durar a intervenção, sob a orientação do interventor, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, através do Decreto nº 32.439, de 09 de novembro de 2010, sem prejuízo das atividades desenvolvidas na regional de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, resolve:

Art. 1º. Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 272-000.665/2010.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento à Coordenação Central de Procedimentos Disciplinares/SES.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009/SES, resolve:

Art. 1º. Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 272-000.599/2010.

Art. 2º. Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009/SES, resolve:

Art. 1º. Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 272-000.797/2010.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento à Coordenação Central de Procedimentos Disciplinares/SES.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2010, página 65, da Portaria nº 60 de 05 de novembro de 2010.

PAULO CESAR BOBERG BARONGENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60 de 05 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 212, de 08 de novembro de 2010, página 58, ONDE SE LÊ: “... 410.0012665/2009 ...”, LEIA-SE: “... 410.001226/2009 ...”.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Memorando nº 02/2010, da Comissão de Inventário, de 02 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, citado no Artigo 3º da Instrução de Serviço nº 222, de 20 de outubro de 2010, a contar de 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

THEMISTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA,

EMITIDA NA 792ª REUNIÃO ORDINÁRIA, RELIZADA EM 24/11/2010

Processo n.º 097-000923/2007-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pelo Diretor-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, para contratação da prestação serviços de manutenção, suporte técnico e adequação/atualização do software Automation System of Inventory – ASI, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, pelo valor de R\$ 85.650,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) e, conseqüentemente, a autorização para realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho correspondente, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma estatuída no art. 26 da retromencionada lei.

E.T.: Foi observado, pelo METRÔ-DF, o disposto nos Decretos nº 31.555/10 e nº 31.795/10. DIVINO ALVES DOS SANTOS; EVANILDA GENTIL EVANGELISTA; CAIRO RAMOS; SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES

SECRETARIA DE ESTADO DA
ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, na sede da Secretaria de Estado da Ordem Pública do Distrito Federal, localizada na cidade de Taguatinga-DF, concluíram com aproveitamento o Curso de Operações de Ordem Pública, que fora iniciado em 15/06/2010, e concluído em 13/10/2010, com duração de 70 horas/aulas, em conformidade com a Portaria nº 01, de 08 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 176, publicado no dia 14 de setembro de 2010, os seguintes servidores. Ordem; Nome; Matrícula: 01; ALDINEI CRUZ DE OLIVEIRA; 189.758-6. 02; BELIOMAR NUNES DA SILVA; 187.237-0. 03; BERNARDO BAPTISTA CAMARA AGUIAR; 191.972-5. 04; BRUNO HAIALA RIBEIRO GOMES; 191.494-4. 05; CARLOS MÁGNO LIMA DE FREITAS; 187.236-2. 06; DALMIR CAIXETA SANTOS; 177.641-X. 07; DIOVANE RIBEIRO DA SILVA; 191.520-7. 08; DOMINGOS ALVES DE AGUIAR; 189.864-7. 09; EDILENA DAL FORNO; 191.492-8. 10; EDNARDO FARIAS MENDES; 187.224-9. 11; FELICIANO MARCOS SANTOS MONTEIRO; 180.674-2. 12; FELIPE COSTA DE OLIVEIRA; 188.176-0. 13; FLAVIO BARBOSA DOS SANTOS; 193.057-5. 14; GILMÁRIO RODRIGUES FREITAS; 191.490-1. 15; JOÃO BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA; 190.795-6. 16; JOSÉ UMBERTO DA SILVA; 189.813-2. 17; MARCOS FIEL DE ARAÚJO LIMA; 191.784-6. 18; MARCOS SOARES FERREIRA; 188.180-9. 19; NELSON DE BARROS FERREIRA FILHO; 191.478-2. 20; NELSON PIRES FILHO; 182.083-4. 21; ODILON NICACIO DA COSTA; 187.230-3. 22; PAULO HENRIQUE DE SOUSA; 193.052-4. 23; PEDRO HENRIQUE CUQUEJO SANTANA; 192.964-X. 24; RAFAEL ARAÚJO VIEIRA; 189.726-8. 25; ROMULO CUSTODIO DA COSTA; 193.080-X. 26; RONALDO MACÁRIO DOS SANTOS; 191.479-0. 27; RONEY VANUCCI BALBINO; 196.059-8. 28; ROSIVAN CORREIA DE SOUZA; 160.001-X. 29; SEBASTIÃO CESARIO; 161.615-3. 30; SHEYLA SOARES SAMPAIO; 189.901-5. E com base no número 01 do Anexo 1 da Portaria nº 01, de 08 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 176, do dia 14 de setembro de 2010, foram instrutores-alunos e farão jus ao certificado de conclusão e ao uso do distintivo os seguintes instrutores. Ordem; Nome; Matrícula: 01; DALMIR CAIXETA SANTOS; 177.641-X. 02; LEANDRO ANTUNES E SILVA; 160003-6. 03; LUÍZ CARLOS DE LIMA FREIRE; 167.976-7. 04; NELSON PIRES FILHO; 182.083-4. 05; RAFAEL ARAÚJO VIEIRA; 189.726-8. E nada mais havendo a constar, eu, LEANDRO ANTUNES E SILVA, matrícula GDF 160.003-6, CAP. QOPM, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, lavrei a presente ata, a qual assino com o Excelentíssimo Senhor Secretário da Ordem Pública e Social do Distrito Federal e o Chefe da Assessoria de Inteligência da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, Coordenador-Geral do curso.

DJALMA LINS E SILVA FILHO
Secretário de Estado
JOSÉ CARLOS PINA FIGUEREDO
Chefe da Assessoria de Inteligência
Coordenador-Geral do Curso
LEANDRO ANTUNES E SILVA
Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, Órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a ata de Sessão de Pleno, Sessão Administrativa e das Sessões Ordinárias da Primeira e Segunda Câmaras referente ao mês de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO
ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quatorze e trinta minutos em sede própria, realizada no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco “k” Edifício Brasília Imperial Brasília DF, o presidente Sr. Gilberto Pires de Amorim, declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do Tribunal de Julgamento administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares a seguir: Gilberto Pires de Amorim júnior, André Luiz Gonçalves Rodrigues, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araújo Faria, Aristides Antonio Santiago Maia, Jânio Rodrigues dos Santos, César Augusto Bruneto, Glauco Oliveira Santana, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal foi lida a ordem do dia: Distribuição dos a serem apreciados nas sessões ordinárias de dezembro de dois mil e dez,

conforme a seguir:RV-340.003.798/2006; Recorrente: CLUBECOAT CHOPERIA PIZZARIA RESTAURANTE E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.003.798/2006. RV-450.000.683/2009; Recorrente: PANELA VELHA RESTAURANTE LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.683/2009. RV-340.001.416/2005; Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.416/2005. RV-141.001.830/2007; Recorrente: MOISES BAR E RESTAURANTE LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.830/2007. RV-454.001.602/2010; Recorrente: IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE DA BENÇÃO - MINISTERIO LUZ E VIDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.602/2010. RV-454.001.090/2010; Recorrente: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.090/2010. RV-361.012.167/2008; Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO “B” DA SQS 103; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.012.167/2008. RV-450.001.460/2009; Recorrente: MACROBON PRODUTOS NATURAIS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.460/2009. RV-340.002.610/2006; Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO OMEGA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.002.610/2006. RV-452.000.381/2010; Recorrente: SIRLEIDA VASCONCELOS DE FREITAS; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.381/2010. RV-453.000.822/2010; Recorrente: MARIA APARECIDA NUNES VASCONCELOS - ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.822/2010. RV-454.001.587/2010; Recorrente: BRENNO HERBERT TEIXEIRA LEMOS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.587/2010. RV-454.002.194/2010; Recorrente: MAURO DA SILVA VARGAS; Recorrido: RAF -V; processo fiscal nº 454.002.194/2010. RV-146.000.318/2006; Recorrente: FERNANDA HELENA FARIA CAGALI; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.318/2006. RV-450.000.145/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.145/2009. RV-450.000.152/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.152/2009. RV-450.000.153/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.153/2009. RV-450.000.154/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.154/2009. RV-450.000.171/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.171/2009. RV-450.000.174/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.174/2009. RV-450.000.176/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.176/2009. RV-450.000.182/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.182/2009. RV-450.000.666/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.666/2009. RV-450.000.667/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.667/2009. RV-450.000.668/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.668/2009. RV-450.000.669/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.669/2009. RV-450.000.673/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.673/2009. RV-450.000.674/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.674/2009. RV-450.000.676/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.676/2009. RV-450.000.679/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.679/2009. RV-450.000.730/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.730/2009. RV-450.000.731/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.731/2009. RV-450.000.736/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.736/2009. RV-450.000.737/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.737/2009. RV-450.000.744/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.744/2009. RV-450.000.747/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.747/2009. RV-450.000.750/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.750/2009. RV-450.000.752/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.752/2009. RV-450.000.753/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.753/2009. RV-450.000.754/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.754/2009. RV-450.000.756/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.756/2009. RV-450.000.758/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF I; processo fiscal nº 450.000.758/2009. RV-450.000.759/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.759/2009. RV-450.000.762/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.762/2009. RV-450.000.763/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.763/2009. RV-450.000.769/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.769/2009. RV-450.000.770/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.770/2009. RV-450.000.771/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.771/2009. RV-450.000.772/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.772/2009. RV-450.000.773/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.773/2009. RV-450.000.793/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.793/2009. RV-450.000.796/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.796/2009. RV-450.000.805/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.805/2009. RV-450.000.927/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.927/2009. RV-450.000.929/

2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.929/2009. RV-450.000.942/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.942/2009.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 452.000.095/2010, Recorrente: MARCO ANTONIO MATOS DA SILVA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por REVELIA UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 146.000.517/2005, Recorrente: HENRIQUE BATISTUTA TEVERON, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 302.000.867/2004, Recorrente: PAULO OTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Edifício Brasília Imperial – Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.000.581/2010, Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELVEDERE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.001.422/2004, Recorrente: ANTONIO NUNES DA SILVA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.622/2010, Recorrente: PANELINA BRASILEIRA RESTAURANTE LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.000.634/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por INTEMPESTIVIDADE NA 2ª INSTÂNCIA; Recurso Voluntário nº 450.000.646/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por INTEMPESTIVIDADE NA 2ª INSTÂNCIA; Recurso Voluntário nº 452.000.076/2010, Recorrente: JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 454.001.155/2010, Recorrente: VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.580/2010, Recorrente: ANTONIO MANOEL DOS ANTOS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.001.601/2010, Recorrente: RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.678/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.001.238/2000, Recorrente: REDE DE BEBIDAS E CIA / JOSÉ DE JESUS FERREIRA DE AGUIAR, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.001.328/2009, Recorrente: PAULO ARAÚJO SEVERINO, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.00.635/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.642/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.001.081/2006, Recorrente: JOSÉ EUDO DE LUCENA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília -DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 452.000.187/2010, Recorrente: NEUZA HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.427/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 450.001.405/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por INTEMPESTIVIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.563/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 139.000.348/2003, Recorrente: EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA; Recurso Voluntário nº 361.001.623/2008, Recorrente: JONAS NOGUEIRA FALCÃO, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 453.001.842/2009, Recorrente: LOOK PAINÉIS LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.938/2009, Recorrente: ESTRUTURA PAINÉIS LTDA ME, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 361.006.270/2008, Recorrente: ANDRÉ MATTAR EPP, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.927/2008, Recorrente: CLAUDIA & JANE CABELEREIROS LTDA - ME, Recorrido: RAF 04, Relator(a): JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 451.000.679/2009, Recorrente: COMERCIAL MARIANNA DE JÓIAS LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.004.323/2002, Recorrente: ALAOR CAIXETA DOS REIS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.445/2010, Recorrente: AURORA ABADIA PORTO FERNANDES, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por maioria e, no mérito, PROVIDO por maioria; Recurso Voluntário nº 450.001.081/2010, Recorrente: SEBASTIÃO DE FIGUEREDO FILHO ME, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseite horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.000.663/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por REVELIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA; Recurso Voluntário nº 454.000.787/2010, Recorrente: IGREJA PEN-TECOSTAL JUÍZO DE JESUS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por REVELIA; Recurso Voluntário nº 450.000.659/2010, Recorrente: EDNA CELIA PINHEIRO DE JESUS - ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: CONHECIDO e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA; Recurso Voluntário nº 454.001.447/2010, Recorrente: FRANCISCO ELIESIO SOARES - ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECIDO por INTEMPESTIVIDADE por MAIORIA; Recurso Voluntário nº 450.001.001/2010, Recorrente: ANDRADE LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA ; Recurso Voluntário nº 450.001.564/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELLOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.001.228/2010, Recorrente: VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO Por MAIORIA; Recurso Voluntário nº 361.006.867/2008, Recorrente: LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE CASTRO, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA; Recurso Voluntário nº 361.004.469/2008, Recorrente: RAIMUNDO CASTRO DA SILVA - ME,

Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por MAIORIA e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.018/2009, Recorrente: GOTZ LOBATO ENGENHARIA LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por MAIORIA e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.889/2010, Recorrente: ANDRADE LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.001.550/2010, Recorrente: LUCÉLIA DIAS PEREIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.645/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.643/2009, Recorrente: ÍCARO VASCOCELOS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.002.489/2002, Recorrente: EDINAURA MARTINS BARBOSA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: DEVOLVER À PRIMEIRA INSTÂNCIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial- Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 450.000.653/2010, Recorrente: ARLETE SOARES DE AZEVEDO, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.994/2010, Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA PARÓQUIA SÃO JOSÉ, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.431/2010, Recorrente: JOELMA DA ROCHA UTILIDADES DO LAR, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 452.000.238/2010, Recorrente: JOAQUIM VITOR LOPES ALVES, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.019/2010, Recorrente: CONDOMÍNIO DO LOTE 01CONJ. 02 DA QD.22 SMPW, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.000.326/2008,

Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial - Brasília - DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 455.001.249/2009, Recorrente: VALDIR SOUZA PEREIRA JÚNIOR, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.001.240/2009, Recorrente: CLAUDINE MARTINS ALVES, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.650/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bl. “K” Edifício Brasília Imperial, - Brasília - DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 452.000.308/2009, Recorrente: ROBERTO RONDON, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 136.001.499/1999, Recorrente: PAPELARIA E ENCADERNADORA CRUZEIRO, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.654/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.641/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN bloco “K” Quadra 02 Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 452.000.146/2010, Recorrente: SUI GENERIS BUFFET LTDA, Recorrido: RAF03, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.004.341/2003, Recorrente: EDMOND BARACAT, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.565/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.001.566/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “K” Edifício Brasília Imperial- Brasília -DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, RUY BARBOSA DA SILVA, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 302.000.818/2004, Recorrente: MULTICONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.000.595/2008, Recorrente: SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: DEVOLVER À PRIMEIRA INSTÂNCIA; Recurso Voluntário nº 450.000.514/2010, Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIA PARIS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.666/2010, Recorrente: MOEMA RESTAURANTE LOUNG LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.001.102/2009, Recorrente: ALDEMIR GONÇALVES PEREIRA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.401/2008, Recorrente: SAUBER CERVEJARIA LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.006.575/11999, Recorrente: ITALIA BRÁSILIA VEÍCULOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SHN Quadra 02 Bloco “k” Edifício Brasília Imperial - Brasília DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.011.969/2008, Recorrente: HÉLIO DOS SANTOS, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.142/2010, Recorrente: JERUZA BARROS FARIA CRISPIM, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.282/2010, Recorrente: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.638/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 450.000.640/2009, Recorrente: ÍCARO VASCONCELOS PEPE, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Foram distribuídos os seguintes Embargos de Declaração, ED- 361.006.499/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator(a) ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA; ED-361.006.500/2008 Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA; ED-361.006.502/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA; ED-361.006.503/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA; ED- 361.006.504/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA; ED- 361.006.506/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA; ED-361.006.508/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA; ED-361.006.498/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: MARCELO ARAÚJO FARIA; ED-361.006.501/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: MARCELO ARAÚJO FARIA; ED- 361.006.501/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator MARCELO ARAÚJO FARIA; ED-361.006.505/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido:

RAF 04; Relator: MARCELO ARAÚJO FARIA; ED- 361.006.507/2008; Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA; Recorrido: RAF 04; Relator: MARCELO ARAÚJO FARIA; que serão apreciados na primeira sessão de dezembro, conforme estabelece o Regimento Interno do TJA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu _____, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FERDERAL, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, em sede própria, localizada no SHN, Quadra 02, Bloco K, Edifício Brasília Imperial, em Brasília- DF, o presidente Senhor Gilberto Pires de Amorim Júnior, declarou aberta a Sessão Administrativa do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Júnior, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araújo Faria, Aristides Antônio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, César Augusto Bruneto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal o Sr. Presidente, reiterou aos Srs.(as).Conselheiros que a Agência de Fiscalização está com um trabalho excelente voltado pela legalidade , Respeito e muito trabalho em equipe, que é meta do Tribunal chegar ao final do ano com todos os processos julgados e publicados; reiterou aos conselheiros que entreguem os processos com Relatório,Voto e Acórdão para que possamos fazer um Relatório anual; pois a AGEFIS está encerrando o ano de 2010 com muitas conquistas: Fortalecimento da carreira; Reconhecimento financeiro; e um planejamento estratégico construído de forma coletiva para todos os níveis. Não havendo mais assunto a ser tratado, eu, Kátia Maria Guimarães, secretaria Executiva do TJA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do TJA e demais conselheiros.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

COORDENADORIA DA RECEITA

RETIFICAÇÃO

Na Declaração de Deferimento de Isenção Nº 35, de 17 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 215 de 11 de novembro de 2010, página 14, ONDE SE LÊ “...361.003265/2009, CENTRO DE ADORAÇÃO MINISTERIO DA FE, 2009...” LEIA-SE “...361.003265/2009, CENTRO DE ADORAÇÃO MINISTERIO NUCLEO DA FE, 2009...”

Na Declaração de Deferimento de Isenção Nº 19, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 215 de 11 de novembro de 2010, página 14, ONDE SE LÊ “...361.001837/2009, ALDE SANTOS JÚNIOR E ADVOGADOS E ASSOCIADOS, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008...” LEIA-SE “...361.001837/2009, ALDE SANTOS JÚNIOR E ADVOGADOS ASSOCIADOS, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008...”

Na Declaração de Indeferimento de Isenção Nº 72, de 17 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 221 de 19 de novembro de 2010, página 1, ONDE SE LÊ “...CLUBE DO EXERCITO...” LEIA-SE “...CLUBE DO EXERCITO...”

Na Declaração de Indeferimento de Isenção Nº 61, de 29 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 209 de 3 de novembro de 2010, página 13, ONDE SE LÊ “...340.002489/2005...” LEIA-SE “...340.002483/2005...”

Na Declaração de Indeferimento de Isenção Nº 35, de 17 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 215 de 11 de novembro de 2010, página 14, ONDE SE LÊ “...IGREJA BATISTA CENTRAL D BRASILIA...” LEIA-SE “...IGREJA BATISTA CENTRAL DE BRASILIA...”

Na Declaração de Indeferimento de Isenção Nº 19, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 84 de 4 de maio de 2010, página 9, ONDE SE LÊ “...361.001.446/2009...” LEIA-SE “...361.002985/2009...”

CORREGEDORIA GERAL

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Prorroga prazo de Tomada de Contas Especial. A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de Tomada de Contas Especial que não tenha sido instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e cujo valor do prejuízo tenha sido identificado e seja inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, e ainda, visando garantir o andamento processual no período de transição para o governo eleito e evitar transtornos de qualquer espécie, inclusive perdas de prazo decorrentes da adaptação dos novos gestores, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto para ocorrer no período de 1º a 15 de dezembro de 2010, o prazo das Tomadas de Contas Especial em apuração no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, que se enquadrem nas situações descritas nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º. Prorrogar, utilizando por analogia o Art. 206 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o prazo das Tomadas de Contas Especial que estejam em apuração no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do Distrito Federal e se enquadrem nas situações descritas nesta Ordem de Serviço, com vencimento previsto para ocorrer no período de 16 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, da seguinte forma: vencimento atual – novo vencimento; 16/12/2010 – 1º/02/2011; 17/12/2010 – 02/02/2011; 18/12/2010 – 03/02/2011; 19/12/2010 – 04/02/2011; 20/12/2010 – 05/02/2011; 21/12/2010 – 06/02/2011; 22/12/2010 – 07/02/2011; 23/12/2010 – 08/02/2011; 24/12/2010 – 09/02/2011; 25/12/2010 – 10/02/2011; 26/12/2010 – 11/02/2011; 27/12/2010 – 12/02/2011; 28/12/2010 – 13/02/2011; 29/12/2010 – 14/02/2011; 30/12/2010 – 15/02/2011; 31/12/2010 – 16/02/2011; 1º/01/2011 – 17/02/2011; 02/01/2011 – 18/02/2011; 03/01/2011 – 19/02/2011; 04/01/2011 – 20/02/2011; 05/01/2011 – 21/02/2011; 06/01/2011 – 22/02/2011; 07/01/2011 – 23/02/2011; 08/01/2011 – 24/02/2011; 09/01/2011 – 25/02/2011; 10/01/2011 – 26/02/2011; 11/01/2011 – 27/02/2011; 12/01/2011 – 28/02/2011; 13/01/2011 – 1º/03/2011; 14/01/2011 – 02/03/2011; 15/01/2011 – 03/03/2011; 16/01/2011 – 04/03/2011; 17/01/2011 – 05/03/2011; 18/01/2011 – 06/03/2011; 19/01/2011 – 07/03/2011; 20/01/2011 – 08/03/2011; 21/01/2011 – 09/03/2011; 22/01/2011 – 10/03/2011; 23/01/2011 – 11/03/2011; 24/01/2011 – 12/03/2011; 25/01/2011 – 13/03/2011; 26/01/2011 – 14/03/2011; 27/01/2011 – 15/03/2011; 28/01/2011 – 16/03/2011; 29/01/2011 – 17/03/2011; 30/01/2011 – 18/03/2011 e 31/01/2011 – 19/03/2011.

Art. 3º. Aplicar o disposto nos artigos 1º e 2º desta Ordem de Serviço aos processos de Tomada de Contas Especial cuja apuração tenha sido realizada por Comissão constituída no âmbito desta Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, que, na data de publicação desta Ordem de Serviço, estejam tramitando em órgãos ou entidades externos à Corregedoria-Geral do Distrito Federal para cumprimento do disposto no Art. 3º, XII e XIII, e/ou no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98, do Tribunal de Contas do DF.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos nº 050.001.990/2009, 052.002.657/2009, 060.004.936/2006, 060.010.231/2002, 080.041.583/2005 e 275.001.587/2007.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 82/2010, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010. (*) Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4395.

Conselheira Marli Vinhadeli: 1) 30699/09, Auditoria de Regularidade, Arquivo Público DF. Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 2768/99, Acompanhamento de Gestão via SIS-COEX, SETER; 2) 116/00, Auditoria de Desempenho/Operacional, FUNDEFE, Advogado(s): Afrânio Roberto de Souza Filho, Fabiana Oliveira Matos, JOSÉ EDUARDO LINS DE ARAÚJO, RENATA BATISTA JUNQUEIRA NOGUEIRA, RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA, Robson Crispim Costa, VLADIMIR FERNANDES MENDONÇA COSTA; 3) 23074/05, Contrato, 3ª ICE - Auditoria; 4) 19985/06, Representação, Secretaria da Educação; 5) 21208/07, Auditoria de Regularidade, SEL; 6) 29195/07, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 7) 6067/08, Representação, Procurador Inácio Magalhães Filho; 8) 36242/08, Representação, Gabinete Proc. Demóstenes Albuquerque; 9) 2652/09, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 10) 4892/09, Contrato, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 11) 6807/10, Licitação, 3ª ICE; 12) 22362/10, Limite de Aplicação de Recursos em Educação, 5ª ICE SEGEF; 13) 22370/10, Limite de Aplicação de Recursos em Saúde, 5ª ICE - SEGEF; 14) 34743/10, Licitação, METRO - DF.

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 8204/06, Representação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 2) 29882/08, Representação, CLDF; 3) 5045/10, Tomada de Contas Anual, RA XIII; 4) 29324/10, Representação, GPCF.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 753.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 24542/05, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 5924/10, Contrato, 3ª ICE/Contas.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.